

24 / 06 / 2014



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

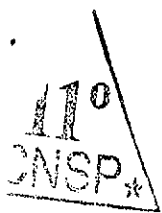
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado, a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.**, devidamente inscrita junto ao CNPH/MF sob o nº 07.747.321/0001-01, com sua sede à Rua Joaquim Pinto, nº 67 – Chácara Califórnia – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **MARCOS SÉRGIO TORRES VIEIRA**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 5.735.040 SSP/SP e do CPF/MF nº 906.212.638-34, devidamente registrado no CREA-SP sob nº 0601027283, com endereço residencial na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 727 – Apto. 21 – Vila Mariana – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de **Engenheiro Eletricista – Modalidade produção, Engenheiro de Operação Eletricista – Modalidade Eletrônica e Engenheiro de Segurança do Trabalho**, incluindo acompanhamento e responsabilidade técnica, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o horário será das 08H00 às 12H00 de Segunda à Sexta-Feira, em favor dos serviços à serem executados, não ultrapassando a carga de 30 (trinta) horas semanais.

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.
CNPJ/MF.: 07.747.321/0001-01
FONE/FAX.: (11) 3473 – 5241
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



"CONFERE COM O ORIGINAL"
24 / 06 / 2019

536

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais, sendo que a comprovação do pagamento dar-se-á mediante apresentação de recibo.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Artigo 598 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.
CNPJ/MF.: 07.747.321/0001-01
FONE/FAX.: (11) 3473 – 5241
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br

10
VSP

537

"CONFERE COM O ORIGINAL"
24 / 06 / 2014



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.
CNPJ/ME.: 07.747.321/0001-01
FONE/FAX.: (11) 3473 – 5241
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



"CONFERE COM O ORIGINAL"
24/06/2014

538

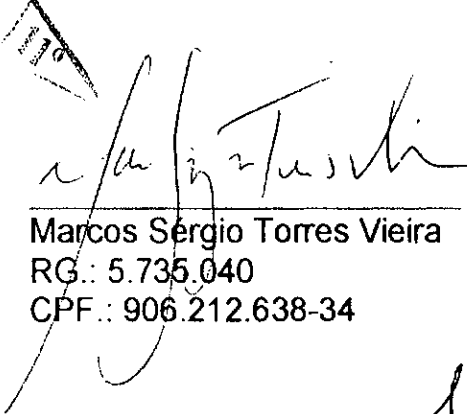
CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

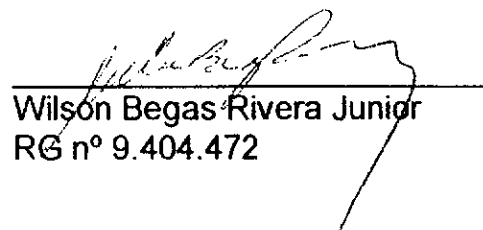
São Paulo, 06 de Janeiro de 2.014


Construtora Soluções Concretas Ltda.
Roberto Gil Ferreres
RG.: 10.939.315


Marcos Sérgio Torres Vieira
RG.: 5.735.040
CPF.: 906.212.638-34

TESTEMUNHAS


César Borges do Nascimento Filho
RG nº 20.725-079-0


Wilson Begas Rivera Junior
RG nº 9.404.472

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24/06/2014



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado, a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.**, devidamente inscrita junto ao CNPH/MF sob o nº 07.747.321/0001-01, com sua sede à Rua Joaquim Pinto, nº 67 – Chácara Califórnia – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.925.639 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.737.878-44, devidamente registrado no CREA-SP sob nº 060134433-0, com endereço residencial na Chácara do Espraiado, Bairro do Espraiado, zona rural, município de Manduri/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de **Engenheiro Civil**, incluindo acompanhamento e responsabilidade técnica, de construção de conjunto habitacional de 84 (oitenta e quatro) residências, padrão popular, no município de Ubirajara/SP, sendo que o horário será das 08H00 às 12H00 de Segunda à Sexta-Feira, em favor dos serviços à serem executados, não ultrapassando a carga de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.
CNPJ/MF: 07.747.321/0001-01
FONE/FAX: (11) 3473-5241
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica específica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais, sendo que a comprovação do pagamento dar-se-á mediante apresentação de recibo.

3.1 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente Contrato vigorará durante o ano corrente, ou seja, até 30 de Dezembro de 2014, em conformidade com o Artigo 598 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.
CNPJ/MF.: 07.747.321/0001-01
FONE/FAX.: (11) 3473 - 5241
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



6 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA.
CNPJ/MF: 07.747.321/0001-01
FONE/FAX: (11) 3473 – 5241
e-mail: solucoes.concretas@uol.com.br



9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Piraju/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de junho de 2.014



Construtora Soluções Concretas Ltda.
Roberto Gil Ferreres
RG.: 10.939.315

Paulo Henrique da Silva
RG.: 8.925.639
CPF.: 007.737.878-44

TESTEMUNHAS

Cesar Borges do Nascimento Filho
RG nº 20.725-079-0

Wilson Begas Rivera Junior
RG nº 9.404.472



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110007914

Atividade concluída

Página 1/1

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO GIL FERRERES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO GIL FERRERES
Registro: 5060044101-SP RNP: 2602748315
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220111106274 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/09/2011Baixada em: 14/10/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090007818
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS LTDA

Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos CNPJ: 34.028.316/0031-29
RUA MERGENTHALER No.: 592
Complemento: 19º AND BL 02 Bairro: VILA LEOPOLDINA
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 05311900 . PAIS: BRASIL
Contrato: N° 214/2008 Celebrado em : 19/12/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 829.507,15 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA GUAIANAZES No.: 861
Complemento: Bairro: SANTA CECÍLIA
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01225010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/01/2009 Conclusão Efetiva: 30/09/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 1356,70 Metro quadrado. Execução de Obra. Obs: Obra do CEE Centro.: Fundacao; superestrutura; elementos divisorias; divisorias estruturadas; revestimento em paredes; revestimentos em piso; esquadrias em madeira; esquadrias metalicas; sanitario p/ deficiente; pintura; hidraulica; caixa d agua elevada.

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

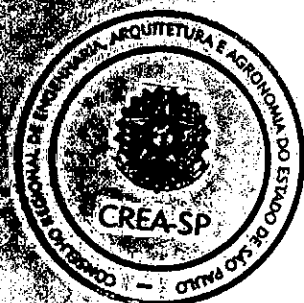
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110007914

14/10/2011 16:06:22

C6J5gkKJCTn6Fn3

Téc. Kledson Cezar dos S. Turra
CREASP nº 5060375000
Chefe da UGI Lesse



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT, à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

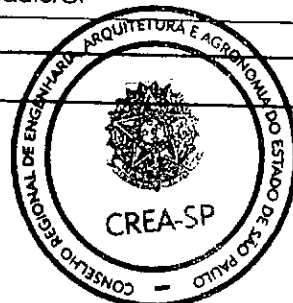
24/06/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA., prestou à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO	
1. Contrato	Número 214/2008 de 11/12/2008 - TP 8000019 (Eng) - GERAD/DR/SPM.
2. ART	Número 92221220090007818
3. Objeto do Contrato	Obra de CEE Centro - ECT/DR/SPM; Área: 1.356,70 m ² .
4. Valor do Contrato	R\$ 829.507,15 (Oitocentos e vinte nove mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos).
5. Responsáveis Técnicos	Marcos Sergio Torres Vieira, Engenheiro Eletricista, CREASP 601027283 e Roberto Gil Ferreres, Engenheiro Civil, CREASP 5060044101.
6. Contratada	CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA. CNPJ: 07.747.321/0001-01 Rua Joaquim Pinto, Nº 67- Tatuapé - São Paulo/SP
7. Contratante	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/0031-29.
8. Prazo e período de execução	255 dias corridos, de 19/01/2009 à 30/09/2009
9. Endereço da obra	Rua Guaianazes, 861 - Santa Cecília - São Paulo/SP

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
FUNDAÇÃO DO MEZANINO	
• Estacas Metálicas	240,00 ml
• Formas para Fundação	50,00 m ²
• Aço CA50	431,00 Kgf
• Concreto Fck = 25 Mpa	6,00 m ²
SUPERESTRUTURA DO MEZANINO	
• Forma para Estruturas	240,00 m ²
• Armadura	1.455,00 Kgf
• Concreto Fck = 25 Mpa	20,00 m ³
• Laje Pré-Fabricada, espessura de 12 cm	180,00 m ²
ELEMENTOS DIVISÓRIAS	
• Alvenaria em tijolo cerâmico de 11,5x14x24	137,00 m ²
• Alvenaria em bloco de concreto	33,00 m ²
DIVISÓRIAS ESTRUTURADA	
• Divisória melamínica	171,00 m ²
• Divisórias para sanitários em ardósia	41,50 m ²
REVESTIMENTO EM PAREDES	
• Chapisco	687,00 m ²
• Reboco	687,00 m ²
• Azulejos branco 15 x 15	183,40 m ²
REVESTIMENTO EM PISO	
• Piso cerâmico 30 x 30 cm ²	195,00 m ²
• Piso em concreto Fck=35 Mpa, espessura= 15cm	1.380,00 m ²
• Armadura p/ piso de concreto CA50	3.619,00 Kg
ESQUADRIAS EM MADEIRA	
• Portas para divisórias do sanitário 0,60cm	12,00 unid
• Portas para sanitário	2,00 unid
• ESQUADRIAS METÁLICAS	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110007114

São Paulo 14/01/2011

Samuel da Costa Pereira
Agente Administrativo I.
Reg. 3797 UGI LESTE

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

RT - SEOB/SUENG/GEREN - 02190/2008

- Porta em chapa ondulada de aço de enrolar 28,80 m²
- Portão deslizante 16,94 m²
- Grades 49,80 m²
- Guarda corpo e corrimão 23,00 m²

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24 / 06 / 2011

SANITÁRIO P/ DEFICIENTE FÍSICO (feminino e masculino) 2,00 unid

PINTURA

- Pintura a base de látex acrílico 1.392,00 m²
- Pintura a base de esmalte 630,10 m²
- Demarcação de vagas 144,00 ml
- Pintura em verniz anti-pichação 336,00 m²
- Pintura do piso faixa deficientes 10,00 m²

APARELHOS DOS VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

- Bacia de louça sinfonada 7,00 unid
- Lavatório de louça 2,00 unid
- Tampo em granito L=60cm, esp= 3cm p/lavatório 6,40 ml
- Mictório 3,00 unid
- Chuveiro 7,00 unid
- Válvula de descarga 7,00 unid

DIVERSOS

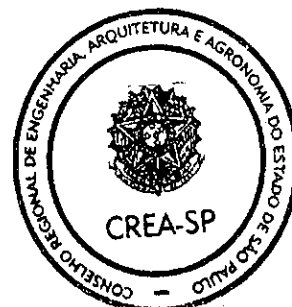
- Balcão do CDD 1,00 unid
- Comunicação visual externa 2,00 unid
- Comunicação visual interna (placas de identificação) 38,00 unid
- Insulfilme 7,00 m²
- Concertina 148,00 ml

SISTEMA DE INCÊNDIO

- Central de alarme 1,00 unid
- Indicador audio visual 11,00 unid
- Detector ótico de fumaça 17,00 unid
- Detector termovelocimétrico 2,00 unid
- Acionador Manual de alarme de incêndio 4,00 unid
- Tubulação em aço galvanizado de 63 mm 80,00 ml
- Registro de recalque do passeio 1,00 unid
- Bomba hidráulica de incêndio de 5 HP 1,00 unid
- Acionamento do hidrante 3,00 unid
- Abrigo p/ hidrante completo 3,00 unid
- Extintor p/ água pressurizado 2,00 unid
- Extintor CO2 7,00 unid
- Extintor Pó Químico 1,00 unid
- Demarcação p/ extintores e hidrantes 15,00 unid

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Perfilado furado 38 x 38 942,00 ml
- Eletrocalha lisa 150 x 50 207,00 ml
- Eletroduto aço carbono ¾ 526,00 ml
- Eletroduto aço carbono 1" 45,00 ml
- Eletroduto aço carbono 2" 6,00 ml
- Eletroduto aço carbono 3" 30,00 ml
- Eletroduto PVC rígido ¾ 189,00 ml
- Cabo flexível 450/750V 2,5 mm²
- 4,0 mm² 9.662,00 ml
- Cabo 0,6/1KV 1.233,00 ml
- 16 mm² 3,00 ml
- 25 mm² 129,00 ml
- 35 mm² 1,00 ml
- 50 mm² 193,00 ml



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110007914

São Paulo 14/10/2011

Samuel da Costa Pereira
Agente Administrativo I
Reg. 1797 UGI LESTE

10 mm ²	159,00 ml
• Condutete Ø ¾	86,00 unid
• Luminárias de sobrepor 2 x 32	58,00 unid
• Luminárias de sobrepor 2 x 54	137,00 unid
• Tomadas	30,00 unid
• Djuntor	
- Mini djuntor bipolar 20 A	19,00 unid
- Monopolar 20 A	42,00 unid
- Tripolar 25 A	1,00 unid
- Tripolar 50 A	2,00 unid
• Dispositivo DR bipolar In 25 A	11,00 unid
• Protetor de surto	3,00 unid
• 1 QDG barramento trifásico de 225A p/ 56 djuntores	1,00 unid
• 1 QDG barramento trifásico de 150A p/ 44 djuntores	1,00 unid
• Ventilador de parede	18,00 unid
• Nobrake 1.300 VA	11,00 unid

LÓGICA

• Cabo UTP CAT 5e	1.144,00 unid
• Conector RJ-45	58,00 unid
• Patch Cord CAT. 5E DE 1,50m e 2,50m	58,00 unid
• Patch Panel Cat. 5e c/24 porta e 1 U padrão 19"	2,00 unid
• Rack padrão 19" 24 Us	1,00 unid
• Switch 24 portas padrão 19" 1 U	1,00 unid

TELEFONIA

• Bloco BLI 10 pares	2,00 unid
• Cabo CCI 50 3 pares	587,00 unid
• DG de sobrepor 602 x 602 x 158mm	1,00 unid
• Tomada RJ 11	12,00 unid

ALARME PATRIMONIAL E CFTV

• Cabo UTP cat 5E	1.294,00 ml
• Câmara colorida c/ caixa de proteção	16,00 unid
• Certificação dos pontos Cat. 5e	58,00 unid
• Transceptor de vídeo	16,00 unid

SPDA

• Cabo de cobre Nú 16 mm	180,00 ml
• Cabo de cobre Nú 35 mm	380,00 ml
• Cabo de cobre Nú 50 mm	280,00 ml
• Caixa de inspeção de aterramento	23,00 unid
• Captor Franklin	2,00 unid
• Terminal aéreo em aço galvanizado	84,00 conj

DIVERSOS

• Laudo do SPDA	1,00 unid
• Laudo das instalações elétricas	1,00 unid

HIDRÁULICA

• Registro de gaveta c/ canopla 1"	8,00 unid
• Registro de pressão c/ canopla 1"	7,00 unid
• Tubulação em PVC rígido Ø 32 mm	15,00 ml
• Tubulação em PVC rígido Ø 40 mm	183,00 ml
• Torneira	6,00 unid
• Tubulação p/ esgoto em PVC Ø 40 mm	39,00 ml
• Tubulação p/ esgoto em PVC Ø 50 mm	121,00 ml
• Tubulação p/ esgoto em PVC Ø 75 mm	12,00 ml
• Tubulação p/ esgoto em PVC Ø 100 mm	127,00 ml
• Tubulação p/ águas pluviais Ø 150 mm	136,00 ml
• Caixa de inspeção e de passagem	14,00 unid
• Ralo sifonado Ø 100 mm	19,00 unid

CAIXA D'ÁGUA ELEVADA

"CONFERE COM O ORIGINAL"
24/06/2019
J



ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
UNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110007914
São Paulo 14/10/2019

Samuel da Costa Pereira
Agente Administrativo I
Reg. 1707 UGILESTE

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

RT - SEOB/SUENG/GEREN - 02190/2008

- Caixa d'água em anéis de concreto - Ø 2m e h= 13,00 m 1,00 unid
- Escada marinho em alumínio externa com guarda corpo c/ guarda corpo 13 m 1,00 unid

"CONFERE COM O ORIGINAL"

24/06/2014

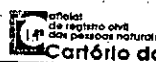
São Paulo, 20 de julho de 2011.

LUCIANA M. COLOMBO

Engenheiro de Produção Mecânico

CREA: 0601552165

Gerente de Engenharia_SPM

**Cartório da Lapa**Praça Professor José Azevedo Antunes 45/49, Lapa
CEP: 05072-050 - São Paulo, SP / Tel. 55 11 3836 5050Reconheço, por semelhança, a firma de: **LUCIANA MARIA COLOMBO**, em documento sem valor econômico, dou fé.São Paulo, 01 de setembro de 2011.
Em TesteEMERSON CESAR DOS SANTOS - Escrevente Autorizado (Ata 1: total R\$ 3,50)
Selo(s): 1 Ata:1022AA-0302890

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENEMIGOS

OFICIAL DE REGISTRO
das pessoas naturais 14º subdistrito
Emerson Cesar dos Santos
Escrevente AutorizadoO PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262010007974São Paulo 14/10/2011**Samuel da Costa Pereira**
Agente Administrativo I

Reg. 3797 UGI LESTE



Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da
empresa:
CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS LTDA - E.P.P.
Natureza: DIARIO GERAL
Nire: 35220319552, por mim autenticado sob nº 26184
São Paulo, 11/06/2013. Nº Ordem: 8

RTURA

RENATA CAMPOS CALAZANS - R.G.: 10.566.338

AL

DEM: 8

O presente livro Diário Geral possui 69 folhas numeradas do numero 01 ao
numero 69 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da
sociedade empresaria abaixo identificada

Nome empresarial: CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA EPP.

Endereço: Rua Joaquim Pinto, 67 Tatuapé - São Paulo/SP.

Registro na Jucesp - Nire: 35220319552

Data do arquivamento dos atos constituintes: 22/11/2005

CNPJ: 07.747.321/0001-01

São Paulo, 01 de janeiro de 2012.

SOCIO E ADMINISTRADOR

ROBERTO GIL FERRERES

CPF: 022.380.068-69

TECNICO CONTABIL

ROSENIRA FCA CARVALHO DA SILVA

CT CRC: 239865

Declaramos que o nome correto desta sociedade é Construtora
Soluções Concretas Ltda e neste ato excluímos o EPP do nome
empresarial.

Roberto Gil Ferreres
Socio e Administrador

Rosenira Fca Carvalho da Silva
Tecnico Contabil

CONFERE COM O ORIGINAL
24/08/2014

549

Balancete de Verificação

Folha: 60

CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS LTDA EP

CNPJ: 07.747.321/0001-01

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Ativo	1.801.192,36D	314.206,73	1.354.374,32	761.024,77 D
1	ATIVO CIRCULANTE	1.766.445,48D	313.006,30	1.350.899,63	728.552,15 D
1.1	DISPONIVEL	1.569.813,26D	380,89	1.350.899,63	219.294,52 D
1.1.01	BENS NUMERARIOS	1.569.813,26D	380,89	1.350.899,63	219.294,52 D
1.1.01.0001	CAIXA MOVIMENTO	1.569.813,26D	380,89	1.350.899,63	219.294,52 D
1.2	CONTAS A RECEBER	196.632,22D	312.625,41	0,00	509.257,63 D
1.2.01	CLIENTES	0,00	312.059,75	0,00	312.059,75 D
1.2.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	312.059,75	0,00	312.059,75 D
1.2.04	CONTAS A COMPENSAR	196.632,22D	565,66	0,00	197.197,88 D
1.2.04.0004	INSS A RECUPERAR	188.831,13D	0,00	0,00	188.831,13 D
1.2.04.0050	IMPOSTO A RECUPERAR	7.801,09D	565,66	0,00	8.366,75 D
1.2	ATIVO CIRCULANTE	34.746,88D	1.200,43	3.474,69	32.472,62 D
1.2.3	IMOBILIZADO	34.746,88D	1.200,43	3.474,69	32.472,62 D
1.2.3.01	BENS	35.766,05D	0,00	0,00	35.766,05 D
1.2.3.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	33.178,05D	0,00	0,00	33.178,05 D
1.2.3.01.0009	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	2.588,00D	0,00	0,00	2.588,00 D
1.2.3.02	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	408,20D	1.200,43	0,00	1.608,63 D
1.2.3.02.0002	ADIANTAMENTO A CONSORCIOS DE BENS	408,20D	1.200,43	0,00	1.608,63 D
1.2.3.03	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.427,37C	0,00	3.474,69	4.902,06 C
1.2.3.03.0008	(-) DEPRECIACOES	1.427,37C	0,00	3.474,69	4.902,06 C
2	Passivo	1.590.870,62C	1.663.596,04	833.750,19	761.024,77 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	883.961,00C	843.596,04	127.169,27	171.634,23 C
2.1.1	OBRIGACOES A PAGAR	883.961,00C	843.596,04	127.169,27	171.634,23 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	690.857,47C	690.857,47	58.576,48	58.576,48 C
2.1.1.01.0003	FORNEEDORES A PAGAR	690.857,47C	690.857,47	58.576,48	58.576,48 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIA	195.943,89C	101.510,55	15.181,10	109.614,44 C
2.1.1.03.0003	PIS A RECOLHER	76.360,86C	14.526,64	2.028,39	13.862,61 C
2.1.1.03.0004	COFINS A RECOLHER	110.684,63C	54.513,83	9.361,79	65.532,59 C
2.1.1.03.0005	ISS A RECOLHER	47.506,16C	32.470,08	3.790,92	18.827,00 C
2.1.1.03.0007	CSLL A RECOLHER	4.427,99C	0,00	0,00	4.427,99 C
2.1.1.03.0008	IRPJ A RECOLHER	6.964,25C	0,00	0,00	6.964,25 C
2.1.1.04	OBRIGACOES TRABALHISTA	1.259,64C	51.228,02	53.411,69	3.443,31 C
2.1.1.04.0001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	24.935,18	24.935,18	0,00
2.1.1.04.0004	13º SALARIO A PAGAR	0,00	25.229,34	25.229,34	0,00
2.1.1.04.0007	INSS A RECOLHER	1.259,64C	1.063,50	1.854,91	2.851,05 C
2.1.1.04.0008	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	1.392,26	1.392,26 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	702.809,62C	820.000,00	706.580,92	589.390,54 C
2.4.1	CAPITAL	240.000,00C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	240.000,00C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	240.000,00C	0,00	0,00	240.000,00 C

Balancete de Verificação

Folha: 61

CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS LTDA EP

CNPJ: 07.747.321/0001-01

Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	462.809,62C	660.000,00	250.000,00	52.809,62 C
2.4.4.01	RESERVAS ESTATUTARIAS	462.809,62C	660.000,00	250.000,00	52.809,62 C
2.4.4.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	462.809,62C	660.000,00	0,00	197.190,38 D
2.4.4.01.0181	RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00 C
2.4.6	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	160.000,00	456.580,92	296.580,92 C
2.4.6.01	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	160.000,00	456.580,92	296.580,92 C
2.4.6.01.0002	RESULTADO A DISTRIBUIR	0,00	160.000,00	456.580,92	296.580,92 C
3	Receita	2.452.973,30C	2.933.999,04	481.025,74	0,00
3.1	RECEITA	2.607.139,08C	2.919.198,83	312.059,75	0,00
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.607.139,08C	2.919.198,83	312.059,75	0,00
3.1.1.1	VENDA BRUTA	2.607.139,08C	2.919.198,83	312.059,75	0,00
3.1.1.01.0002	RECEITA DE SERVICOS	918.558,44C	1.005.654,23	87.095,79	0,00
3.1.1.01.0010	VENDAS DE MERCADORIA	1.688.580,64C	1.913.544,60	224.963,96	0,00
3.2	DEDUCOES DAS RECEITAS	154.165,78D	14.800,21	168.965,99	0,00
3.2.1	DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	154.165,78D	14.800,21	168.965,99	0,00
3.2.1.01	DEDUCOES E ABATIMENTOS	154.165,78D	14.800,21	168.965,99	0,00
3.2.1.01.0005	PIS S/FATURAMENTO	26.917,31D	2.028,39	28.945,70	0,00
3.2.1.01.0006	COFINS S/FATURAMENTO	112.212,39D	9.361,79	121.574,18	0,00
3.2.1.01.0007	ISS	15.036,08D	3.410,03	18.446,11	0,00
4	Custo	1.693.969,81D	116.992,31	1.810.962,12	0,00
4.1	CUSTOS S/RECEITAS	1.693.969,81D	116.992,31	1.810.962,12	0,00
4.1.1	CUSTA S/VENDAS	1.693.969,81D	116.992,31	1.810.962,12	0,00
4.1.1.01	CUSTO S/COMPRAS	1.693.969,81D	116.992,31	1.810.962,12	0,00
4.1.1.01.0002	COMPRA DE MERCADORIAS	1.693.969,81D	116.992,31	1.810.962,12	0,00
5	Despesa	548.681,75D	94.008,05	642.689,80	0,00
5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	548.681,75D	94.008,05	642.689,80	0,00
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	548.681,75D	94.008,05	642.689,80	0,00
5.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	528.781,11D	92.699,55	621.480,66	0,00
5.1.1.01.0002	SALARIOS E-ORDENADOS	140.567,02D	24.935,18	165.502,20	0,00
5.1.1.01.0004	13º SALARIO	0,00	25.229,34	25.229,34	0,00
5.1.1.01.0006	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	122.145,32D	17.046,16	139.191,48	0,00
5.1.1.01.0008	FGTS	10.447,39D	1.392,26	11.839,65	0,00
5.1.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICA	2.273,61D	779,88	3.053,49	0,00
5.1.1.01.0017	TELEFONE	13.047,41D	1.521,08	14.568,49	0,00
5.1.1.01.0018	FORCA E LUZ	1.310,52D	0,00	1.310,52	0,00
5.1.1.01.0019	AGUA E ESGOTO	551,74D	0,00	551,74	0,00
5.1.1.01.0020	ASSISTENCIA CONTABIL	1.500,00D	0,00	1.500,00	0,00
5.1.1.01.0021	MATERIAL DE ESCRITORIO	8.217,44D	0,00	8.217,44	0,00
5.1.1.01.0023	ALUGUEIS	130.538,00D	10.000,00	140.538,00	0,00
5.1.1.01.0024	DEPRECIACAO	0,00	3.474,69	3.474,69	0,00
5.1.1.01.0025	DESPESAS COM VEICULOS	39.995,14D	5.408,80	45.403,94	0,00
5.1.1.01.0026	ASSISTENCIA MEDICA	4.415,16D	0,00	4.415,16	0,00
5.1.1.01.0027	DESPESAS LEGAIS	14.672,69D	705,06	15.377,75	0,00
5.1.1.01.0028	LANCHES E REFEIÇÕES	5.239,33D	0,00	5.239,33	0,00

Balancete de Verificação

Folha: 62

CONSTRUTORA SOLUCOES CONCRETAS LTDA EP

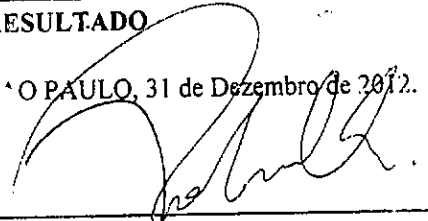
CNPJ: 07.747.321/0001-01

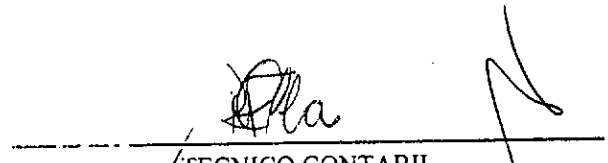
Período : 01/12/2012 a 31/12/2012

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.1.01.0029	SEGUROS	5.124,83D	0,00	5.124,83	0,00
5.1.1.01.0030	VALE TRANSPORTE	5.143,94D	0,00	5.143,94	0,00
5.1.1.01.0031	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	301,88D	239,01	540,89	0,00
5.1.1.01.0032	MULTAS E INFRAÇÕES	2.795,98D	68,09	2.864,07	0,00
5.1.1.01.0033	ASSITENCIA CONTABIL E FISCAL	1.274,85D	0,00	1.274,85	0,00
5.1.1.01.0170	CONSERVACAO E REPAROS	15.310,06D	1.900,00	17.210,06	0,00
5.1.1.01.0171	ALUGUEL	3.908,80D	0,00	3.908,80	0,00
5.1.1.02	-DESPESAS TRIBUTARIA	13.583,05D	0,00	13.583,05	0,00
5.1.1.02.0002	IPTU	417,24D	0,00	417,24	0,00
5.1.1.02.0030	TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13.165,81D	0,00	13.165,81	0,00
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	6.317,59D	1.308,50	7.626,09	0,00
5.1.1.03.0003	MULTAS DIVERSAS	6.317,59D	1.308,50	7.626,09	0,00
6	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.919.198,83	2.919.198,83	0,00
6.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.919.198,83	2.919.198,83	0,00
6.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.919.198,83	2.919.198,83	0,00
6.1.1.01	Receitas Brutas	0,00	2.919.198,83	2.919.198,83	0,00
6.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO.	0,00	2.919.198,83	2.919.198,83	0,00

Ativo	1.801.192,36	314.206,73	1.354.374,32	761.024,77 D
Passivo	1.590.870,62	1.663.596,04	833.750,19	761.024,77 C
Receita	2.452.973,30	2.933.999,04	481.025,74	0,00
Despesa	548.681,75	94.008,05	642.689,80	0,00
Custos	1.693.969,81	116.992,31	1.810.962,12	0,00
RESULTADO				0,00

SÃO PAULO, 31 de Dezembro de 2012.


SÓCIO
ROBERTO GIL FERRERIS
CPF: 022.380.068-69


TECNICO CONTABIL
ROSENIRA FCA CARVALHO DA SILVA
CT CRC: 239865

CONFERE COM O ORIGINAL
24.06.2012

552

Balanco Patrimonial

Folha: 63

CONST SOLUCOES CONCRETAS LTDA EPP

CNPJ: 07.747.321/0001-01

Período : 01/01/2012 a 31/12/2012

ATIVO

Ativo	761.024,77
ATIVO CIRCULANTE	728.552,15
DISPONIVEL	219.294,52
BENS NUMERARIOS	219.294,52
CAIXA MOVIMENTO	219.294,52
CONTAS A RECEBER	509.257,63
CLIENTES	312.059,75
DUPLICATAS A RECEBER	312.059,75
CONTAS A COMPENSAR	197.197,88
INSS A RECUPERAR	188.831,13
IMPOSTO A RECUPERAR	8.366,75
ATIVO CIRCULANTE	32.472,62
IMOBILIZADO	32.472,62
BENS	35.766,05
MOVEIS E UTENSILIOS	33.178,05
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	2.588,00
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	1.608,63
ADIANTAMENTO A CONSORCIOS DE BENS	1.608,63
DEPRECIACAO ACUMULADA	(4.902,06)
(-) DEPRECIACOES	(4.902,06)

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 65

CONST SOLUCOES CONCRETAS LTDA EPP

CNPJ: 07.747.321/0001-01

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

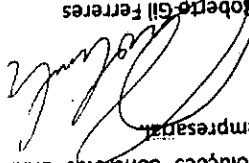
Receitas Brutas	
RECEITA DE SERVICOS	87.095,79 C
VENDAS DE MERCADORIA	224.963,96 C
Total:	312.059,75 C
(-) Deduções	
PIS S/FATURAMENTO	2.028,39 D
COFINS S/FATURAMENTO	9.361,79 D
ISS	3.410,03 D
Total:	14.800,21 D
= Receita Líquida	297.259,54 C
(-) Custos	
COMPRA DE MERCADORIAS	116.992,31 D
Total:	116.992,31 D
= Lucro Bruto	180.267,23 C
(-) Despesas Administrativas	
SALARIOS E ORDENADOS	24.935,18 D
13º SALARIO	25.229,34 D
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	17.046,16 D
FGTS	1.392,26 D
ASSISTENCIA MEDICA	779,88 D
TELEFONE	1.521,08 D
ALUGUEIS	10.000,00 D
DEPRECIACAO	3.474,69 D
Total:	84.378,59 D
(-) Despesas Financeiras	
MULTAS DIVERSAS	1.308,50 D
Total:	1.308,50 D
(-) Despesas Gerais	
DESPESAS COM VEICULOS	5.408,80 D
CONSERVACAO E REPAROS	1.900,00 D
Total:	7.308,80 D
= Lucro Operacional	87.271,34 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	87.271,34 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	87.271,34 C
= Lucro	87.271,34 C
(-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	
RESULTADO DO EXERCICIO	296.580,92 D
Total:	296.580,92 D
= Prejuízo Líquido do Período	209.309,58 D

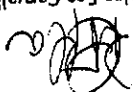
SAO PAULO, 31 de dezembro de 2012

SOCIO E ADMINISTRADOR
ROBERTO GIL FERRERES
CPF: 022.380.068-69

TECNICO CONTABIL
ROSENIRA FCA CARVALHO DA SILVA
CT CRC: 239865

Declaramos que o nome correto desta sociedade é Construtora Soluções Concretas Ltda e neste ato excluímos o EPP do nome empresarial.

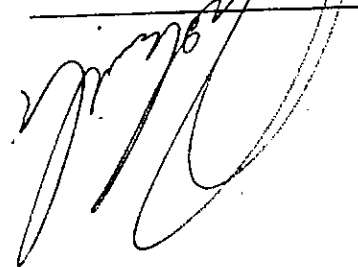

Roberto Gil Ferreres
Socio e Administrador

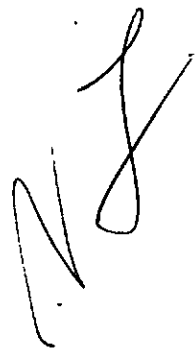

Rosênira Fca Carvalho da Silva
Técnico Contabil



CPF: 022.380.068-69

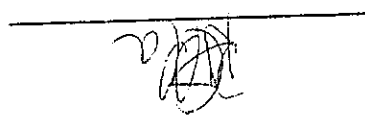
ROBERTO GIL FERRERES
SOCIO E ADMINISTRADOR





São Paulo, 31 de dezembro de 2012.

ROSENIRA FCA CARVALHO DA SILVA
TECNICO CONTABIL



CT CRC: 239865

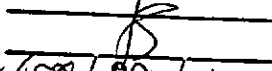
O presente livro Diário Geral possui 69 folhas numeradas do número 01 ao número 69 e serviu para a escrituração do período 01/01/2012 a 31/12/2012 da sociedade empresária CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA EPP.



NUMERO DE ORDEM: 08

DIARIO GERAL

TÉRMO DE ENCERRAMENTO


"CONFERE COM O ORIGINAL"
06/01/2013



"CONFERE COM O ORIGINAL"
24/06/2014
[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 833308/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO HENRIQUE DA SILVA
C.P.F.: 007.737.878-44
Endereço: Rua PARANA, 325 CXP 04

18780-000 - MANDURI - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601344330 **Expedido em:** 01/03/1985
Registro Nacional do Profissional: 2603673165

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-144269-0-6	quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-487440-0-5	quitada em 22/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-031016-1-X	quitada em 24/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-183109-3-2	quitada em 19/03/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-020580-3-6	quitada em 24/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-202302-4-X	quitada em 13/01/2014

[Assinatura]

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

[Assinatura]



"CONFERE COM O ORIGINAL"
24, 06, 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 833308/2014 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3c1bee4-12a8-48e3-a331-481a051cc6c4.

Situação cadastral extraída em 30/01/2014 15:01:58 - Certidão reimpressa em 10/06/2014 11:29:50.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de janeiro de 2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO COM O ORIGINAL
2620130011567
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Registro: 601344330-SP RNP: 2603673165
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220091194651 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/09/2009 Baixada em: 14/01/2010
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Óleo CNPJ: 46.223.764/0001-47
PRAÇA PAPA PAULO VI No.: 156
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 28/09/2009
Vinculado à ART: 92221220090085468
Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA ROMEU BUSCARINI No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/09/2009 Conclusão Efetiva: 20/12/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA CNPJ: 46.223.764/0001-47
Proprietário: Prefeitura Municipal de Óleo

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 2312,00 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO DE OBRA, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PROJETO. . Obs: Responsabilidade técnica, coordenação e fiscalização dos serviços e medições da obra de Reforma da Praça Romeu B. Buscarini, constando de reforma do piso, da iluminação e construção de sanitário público, perante a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Informações Complementares

O vínculo do profissional com a Prefeitura iniciou em 03/06/2006.
ART de Desempenho de Cargo e Função 92221220090085468.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011567
21/10/2013 08:47:21
skA3Czlx1f1gGx



Mario Luis M. Bergamini
CREA-SP No. 2270153
Chefe de UCA Quilinhos
Data: 21/10/2013

Leonice Benvenuto Domingos
Pág. 2623
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160 DISTRITO INDUSTRIAL I Quilinhos-SP, CEP 19908160
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax: (14) 3357 1211 - CEP 18790-000 - Óleo - SP

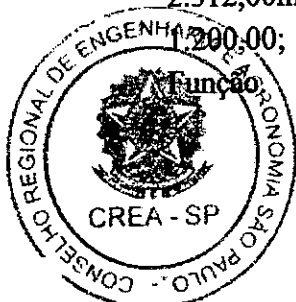
CNPJ 46.223.764/0001-47

site: pmoleo.sp.gov.br

"CONFERE COM O ORIGINAL"

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que, o Engenheiro Civil PAULO HENRIQUE DA SILVA, com registro no CREA-SP nº 060.134.433-0, e Registro Nacional nº 260367316-5; executou para a Prefeitura Municipal de Óleo, Praça Papa Paulo VI, nº 156, Centro, Óleo - SP; CNPJ nº 462237640001-47, dentro dos prazos e padrões exigidos, de acordo com a ART de nº 92221220091194651, a Responsabilidade técnica, coordenação e fiscalização dos serviços e medições da obra de reforma da Praça Romeu B. Buscarini, constando de reforma do piso, da iluminação e construção de sanitário público, perante a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, neste município, numa área de 2.312,00m², no período de 28/09/2009 a 20/12/2009; com valor de contrato de R\$ 1200,00; vinculada à ART de nº 9222122009085468 de Desempenho de Cargo ou



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011564 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Óleo, 23 de julho de 2013.

OURINHOS, 29/10/13

ANTONIO AFONSO MARINHO LESSA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CREA 060117258-8

Leonice Benvenuto Domingos
Região 2523
CREA/SP LIC. - SINHOS

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pirajá - SP
 RAFAEL MERCADANTE JUNIOR - TABELIÃO
 Reconheço em documento seu valor proconico, por semelhança, a(s) firma(s):
 ANTONIO AFONSO MARINHO LESSA

Doc. fe. PIRAJÁ, 09 de Agosto de 2013
 Em testemunho da verdade

PERICLES JOSÉ BIAGIONI - ESCRIVENTE

Valor por Firma: R\$ 4,25 - Valido somente com selo de autenticidade.



PERICLES JOSÉ BIAGIONI
Escrivente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130006101 CONFERE COM O ORIGINAL
Atividade concluída 24/06/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Registro: 601344330-SP RNP: 2603673165
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 94282720012585036 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/07/2003 Baixada em: 10/06/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Sinésio Conceição de Moraes CPF/CNPJ:
RUA PARANÁ No.: S/N°
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 30/07/2003
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 800.00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Endereço da Obra/serviço: RUA PARANÁ No.: S/N°
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2003 Conclusão Efetiva: 30/12/2004 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: Projeto e Execução de uma Residência Unifamiliar com área construída de 85.66m2.

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº BRU-01419, emitida em 07/12/2005. cujo atestado a ela anexo foi registrado sob vigência da Resolução 317 de 31 de outubro de 1986, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130006101
12/06/2013 10:02:40
1UaU3BKBKCKKyU

Engº Agrº Luiz Bombonato Filho
Gerente GRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Declaro para os devidos fins que

referente à ART nº 94282720012585036 de autoria do Eng. Civil Paulo Henrique da Silva que a execução do projeto e acompanhamento de toda a execução das fases de construção de uma residência unifamiliar com área construída de 85,66m², que teve início em Julho/2003 e término em Dezembro/2004, em que o projeto e a obra estão devidamente concluídos, e informamos ainda que o contrato para execução dos serviços foi firmado verbalmente entre as partes de comum acordo e devidamente acertado no valor de R\$ 800,00.

Manduri, 30 de outubro de 2005.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2600130005101

Bauri, 12.06.2013

Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauri

Sinésio Conceição de Moraes
RG 41.094.870-6



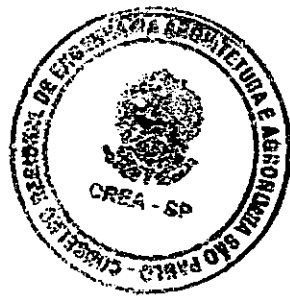
REGISTRO CIVIL E. EXOS MANDURI-SP	
As taxas devidas foram recolhidas por verba	Reconheço por (assinatura) (s) (assinatura) de <u>Sinésio Conceição de Moraes</u>
	Manduri, 30 de outubro de 2005
	Em testemunha da verdade.
	☐ Silvia Maria Rocha Prandini de Silva BARRISTA INTERINA ☒ Luiz Henrique Nogueira Prandini BARRISTA
Valor recebido pela(s) firma(s) R\$ 800,00	
Válido somente com o selo de autenticidade	



"CONFERE COM O ORIGINAL"
24/06/2014

Declaro para os devidos fins que

referente à ART nº 94282720020474680 de autoria do Eng. Civil Paulo Henrique da Silva que a execução do projeto e acompanhamento de toda a execução das fases de implantação de sistema de prevenção de incêndio em posto de abastecimento e serviços com área construída de 859,27m2, que teve início em Março/2004 e término em Maio/2004, em que o projeto e a obra estão devidamente concluídos, e informamos ainda que o contrato para execução dos serviços foi firmado verbalmente entre as partes de comum acordo e devidamente acertado no valor de R\$ 1.000,00.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 12.06.2013

Bauru, 12.06.2013

Renata A. C. A. Silva

Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauru

Manduri, 30 de outubro de 2005.

Auto Posto Nascimento de Manduri Ltda.

Auto Posto Nascimento de Manduri Ltda

REGISTRO CIVIL E ANEXOS MANDURI-SP	
As taxas devidas foram recolhidas por verba	Reconheço por semelhança a(s) _____ firma(s) de _____
	Manduri, _____ de _____ de _____
	Em-teste _____ da verdade.
	☐ Silvia Maria Rocha Prandini da Silva ESCRITA INTERINA
	☒ Luiz Henrique Rocha Prandini ESCREVENTE
	Valor recebido pela(s) firma(s) R\$ 250,-
	Valido até _____ de _____ de _____





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130006100

Atividade concluída

Página 1/1

562

CONFERE COM O ORIGINAL

29/06/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Registro: 601344330-SP RNP: 2603673165
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 94282720020474680 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/03/2004 Baixada em: 10/06/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: AUTO POSTO NASCIMENTO DE MANDURI CPF/CNPJ:
RUA PERNAMBUCO No.: 202
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 20/03/2004
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA PERNAMBUCO No.: 202
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/03/2004 Conclusão Efetiva: 31/05/2004 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: Projeto de Prevenção a Incêndio com instalação de extintores, tanques enterrados e bocas de respiro.

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº BRU-01421 emitida em 19/12/2005, cujo atestado a ela anexo foi registrado sob vigência da Resolução 317 de 31 de outubro de 1986, do Confea.

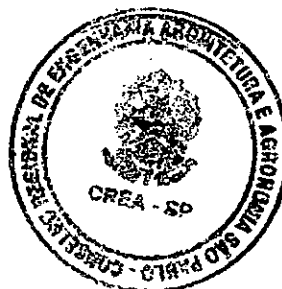
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130006100

12/06/2013 09:57:46

z3n5xyCTsB0xC0k

Engº Agrº Luiz Bombonato Filho
Gerente GRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130006097
Atividade concluída
CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2014

Página 1/1

563

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Registro: 601344330-SP RNP: 2603673165
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 94282720012582035 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/06/2003 Baixada em: 10/06/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 94282720012368626
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MARCELO ENRIQUE CABRAL CPF/CNPJ:
RUA PIAUI No.: 168
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 20/06/2003
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 800.00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Endereço da Obra/serviço: RUA PIAUI No.: 168
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2003 Conclusão Efetiva: 30/12/2004 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Projeto e Execução de construção de uma Residência Unifamiliar com área construída de 85,50m2.

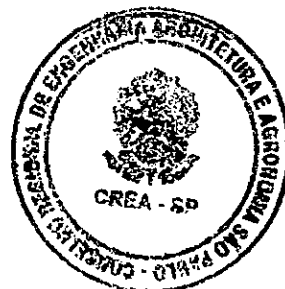
Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº BRU-01422, emitida em 07/12/2005, cujo atestado a ela anexo foi registrado sob vigência da Resolução 317 de 31 de outubro de 1986, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130006097
12/06/2013 09:54:50
yyCCTnsnkUkFagB

Engº Agrº Luiz Bombonato Filho
Gerente CRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

"CONFERE COM O ORIGINAL"
24/06/2014
8.

Declaro para os devidos fins que
referente à ART nº 94282720012368626 de autoria do Eng. Civil Paulo Henrique da Silva que a execução do projeto e acompanhamento de toda a execução das fases de construção de uma residência unifamiliar com área construída de 85,50m², que teve início em Junho/2003 e término em Dezembro/2004, em que o projeto e a obra estão devidamente concluídos, e informamos ainda que o contrato para execução dos serviços foi firmado verbalmente entre as partes de comum acordo e devidamente acertado no valor de R\$ 800,00.

Manduri, 30 de outubro de 2005.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 30006097
12,06,2013

Bauru,

Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2248
UGI Bauru



Marcelo Enrique Cabral
RG 10.696.800

18 NOV 2005



REGISTRO CIVIL E ANEXOS MANDURI-SP	
As taxas devidas foram recolhidas por verba	Reconheço por semelhança a(s) _____ firma(s) de _____
	Manduri, 18 de novembro de 2005
	Em teste, _____ da verdade
	☒ Silvia Maria Rocha Prandini da Silva ESCRIVA INTERNA
	☐ Luiz Henrique Rocha Prandini ESCRIVÃO
	Valor recebido pela(s) firma(s) R\$. 405,-
Válido somente com o selo de autenticidade	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
2620130011570, 00, 214
Atividade concluída

Página 1/1

565

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Registro: 601344330-SP RNP: 2603673165
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131307965 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/09/2013 Baixada em: 26/09/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 922212200803474792
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO CNPJ: 46.223.764/0001-47
PRAÇA PAPA PAULO VI No.: 156
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em: 10/04/2008
Vinculado à ART: 8210200602300831
Valor do Contrato: R\$ 1.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSE ANTONIO SALGADO No.: 110
Complemento: CSIII Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/04/2008 Conclusão Efetiva: 30/07/2008 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO CNPJ: 46.223.764/0001-47

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Reforma, Edificação de alvenaria. 452,20 metro quadrado. 2) Fiscalização, Projeto, Reforma, Edificação de alvenaria. 452,20 metro quadrado. 3) Elaboração, Orçamento, Reforma, Edificação de alvenaria. 452,20 metro quadrado.

Observações

PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE.

Informações Complementares

O vínculo do profissional com a Prefeitura Municipal de Óleo, iniciou em 03/06/2006.
ART de Desempenho de Cargo e Função, 8210200602300831.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130011570

21/10/2013 08:49:52

langfkz6llyJaFA



Mario Luis N. Bergamini
CREA/SP 505270153
Chefe de Unidade Técnica
Registro 1875

Leonice Benvenuto Domingos
Registro 2123

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

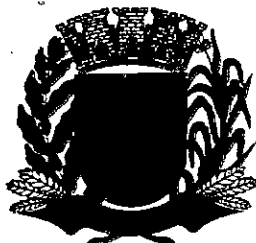
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160 DISTRITO INDUSTRIAL I Ourinhos-SP, CEP 19908160
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax: (14) 3357 1211 - CEP 18790-000 - Óleo - SP

CNPJ 46.223.764/0001-47

site: pmoleo.sp.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

24, 06, 2014
ORIGINAL

Atestamos para os devidos fins que, o Engenheiro Civil PAULO HENRIQUE DA SILVA, com registro no CREA-SP nº 060.134.433-0, e Registro Nacional nº 260367316-5; executou para a Prefeitura Municipal de Óleo, Praça Papa Paulo VI, nº 156, Centro, Óleo - SP; CNPJ nº 462237640001-47, dentro dos prazos e padrões exigidos, de acordo com a ART de nº 92221220080344792, a Reforma 1ª fase no Centro de Saúde CS-III Dr. Ricardo Franklin de Mello, afim de melhorar e adaptar as distribuições internas das salas de atendimento a população; no valor dos serviços e materiais orçados nesta fase de R\$ 14.948,08. Cito à Rua José Antonio Salgado, 110. CS-III - Óleo, neste município, numa área de 452,20m², no período de 10/04/2008 a 30/07/2008; com valor de contrato de R\$ 1.100,00; vinculada à ART de nº 8210200602300831 de Desempenho de Cargo ou Função.



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262013001570 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Óleo, 23 de julho de 2013.

OURINHOS, 21/10/13

ANTONIO AFONSO MARINHO LESSA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CREA 060117258-8

Leonice Beneditino Domingos
Registro 2623

Labelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pirajá - SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR - LABELIÃO

Reconheço em documento sem valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s):
ANTONIO AFONSO MARINHO LESSA

Dono de: PIRAJÁ, 09 de Agosto de 2013

Em testemunho da verdade
PERICLES JOSE BIAGIONI - ESCRIVENTE

Valor por Firma: R\$ 4,25 - Valido somente com selo de autenticidade.



PERICLES JOSE BIAGIONI
Escrivente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130011569

Atividade concluída

Página 1/1

567

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Registro: 601344330-SP RNP: 2603673165
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131401590 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/10/2013 Baixada em: 16/10/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 8210200508165845, 92221220131307777
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO CNPJ: 46.223.764/0001-47
PRAÇA PAPA PAULO VI No.: 156
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em : 15/12/2005
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA OLE 010 E OLE 153 No.:
Complemento: ZONA RURAL Bairro:
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/12/2005 Conclusão Efetiva: 20/02/2006 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO CNPJ: 46.223.764/0001-47
Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Rodovias, Pavimentação. 38000,00 metro quadrado.

Observações

Esta art refere-se a correção da data de início dos serviços.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011569

21/10/2013 08:48:37

KIFa5a0nCTU0yzn



Mario Luis W. Bergamini
CREA/SP 5082270153
Chefe de Registro
Data: 21/10/2013

Leonice Sanevenuto Domingos
Registro 2523
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL I - Ourinhos-SP, CEP 19908160
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax: (14) 3357 1211 - CEP 18790-000 - Óleo - SP

CNPJ 46.223.764/0001-47

site: pmoleo.sp.gov.br

"CONFERE COM O ORIGINAL"
24/06/2014 568

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que, o Engenheiro Civil PAULO HENRIQUE DA SILVA, com registro no CREA-SP nº 060.134.433-0, e Registro Nacional nº 260367316-5; executou para a Prefeitura Municipal de Óleo, Praça Papa Paulo VI, nº 156, Centro, Óleo – SP; CNPJ nº 462237640001-47, dentro dos prazos e padrões exigidos, de acordo com a ART de nº 8210200508165845, a Elaboração de Projeto Técnico de Estrada pavimentada de mão dupla de rodagem ligando o município de Óleo com o município de Águas de Santa Bárbara, numa extensão aproximada de 6.000m com largura de pavimento de 7,00m e 1,50m de acostamento de cada lado; nas Estradas Municipais OLE010 e OLE153, neste município, numa área de 38.000,00m², no período de 15/12/2005 a 20/02/2006; com valor de contrato de R\$ 900,00.



Óleo, 23 de julho de 2013.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 833308/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo
rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se
inscreveu no dia 24 de dezembro de 1966

REGIO CONSTRUTORA

REDONDO - CIMENTAMENTO DE OBRAS LTDA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIARA
CONCURRENCIA N.º 01/14

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA (R) - FONE (14) 3879-8081 - J.D. AEROPORTO - CEP 17012-432 - BA

REGIO CONSTRUTORA



570

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato social em vigor registrado

JUCESP
19 05 14
01

571

"REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA."

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os signatários deste instrumento particular de alteração e
Consolidação de contrato social:

PEDRO ANTONIO REDONDO, brasileiro, empresário,
casado, residente à Rua Américo Bertoni, n.º 2-39, Jardim Vania Maria, CEP 17062-170, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, portador do RG. n.º 11.414.338-SSP/SP e CPF. n.º
001.973.458-16;

EVA CANDIDA DE JESUS REDONDO, brasileira,
casada, empresária, residente à Rua Américo Bertoni, n.º 2-39, Jardim Vania Maria, CEP 17062-
470, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, portadora do RG. n.º 15.511.224-SSP/SP e CPF
n.º 015.676.148-33;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, na
nesta praça gira sob a denominação social de: **REDONDO – GERENCIAMENTO DE
OBRAS LTDA.**, com sede à Rua Araujo Leite, n.º 34-28, Vila Aeroporto Bauru, CEP 17011-
432, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 07.294.109/0001-28, registrada na Junta Comercial
do Estado de São Paulo sob número NIRC- 35219612241, em 16/03/2005, e posteriores
alterações, a última delas de Consolidação arquivada sob n.º 080.607/14-7, em sessão de
24/03/2014, têm entre si justo e combinado a presente alteração e consolidação contratual
mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão
de reais), fica elevado a partir desta data, para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, passando a ser dividida em 2.000.000 (dois de
milhões) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídas entre os
sócios:-



29 JUN. 2014
Ana Claudia Medina Padilha
Marcelo Sena de Moraes
Cleerson da Silva Galhardo
Marcelo Henrique Lima de Paula
Renato Leal dos Santos Filho
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

JUL 27
19 05 14
01

572

Pedro Antonio Redondo	1.000.000 Cotas	R\$ 1.000.000,00
Eva Candida de Jesus Redondo	1.000.000 Cotas	R\$ 1.000.000,00
Total	2.000.000 Cotas	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Primeiro: O aumento do capital social em mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é integralizado neste ato, proporcionalmente, às cotas de capital de cada sócio, com a incorporação à "Conta-Capital" de "Reservas de Lucros", contabilizados em 31/12/2013.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Segunda **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

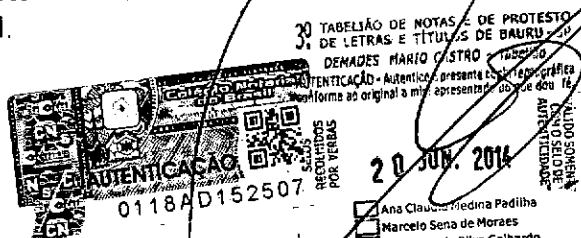
A administração da sociedade cabe, unicamente, ao sócio **Pedro Antonio Redondo**, o qual tudo assinando isoladamente, pratica todos os atos de gestão dos negócios sociais, representando-a ativa e passivamente perante terceiros, em juízo ou fora dele, vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses sociais, podendo ainda, nomear procuradores, em seu nome ou da empresa.

Parágrafo Único: Ambos os sócios **Pedro Antonio Redondo** e **Eva Candida de Jesus Redondo**, efetuarão mensalmente, retiradas a título de "pró-labore", dentro dos limites legais e possibilidades financeiras da sociedade.

Cláusula Terceira **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício social será encerrado no dia 31 de Dezembro, onde serão elaborados balanços para apuração do resultado social, o qual positivo ou negativo, será rateado ou suportado pelos sócios ou transferido para Contas de Reservas, proporcionalmente, as suas cotas de capital, respeitadas as normas da legislação fiscal vigente.

Parágrafo Único: Os sócios poderão mediante deliberação, determinar prazos e condições diferenciadas, para apuração e distribuição dos resultados da sociedade, regularmente apurados em balancetes periódicos, levantados de acordo com a legislação do Imposto de Renda, durante o exercício social.



JUL 09
19 05 14
01

573

Cláusula Quarta
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA."**, adotando o nome fantasia de **"R.G.O. - CONSTRUTORA."** e tem sede e domicílio na **Rua Araujo Leite, n.º 34-28, Vila Aeroporto Bauru, CEP 17012-432, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo.**

Cláusula Segunda

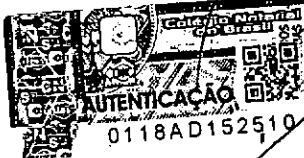
Seu objeto social é:

- A prestação de serviços de empreitada total, com execução de obras civis, obras de infraestrutura, urbanização e loteamentos.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois de milhões) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios:

Pedro Antonio Redondo	1.000.000 Cotas	R\$ 1.000.000,00
Eva Candida de Jesus Redondo	1.000.000 Cotas	R\$ 1.000.000,00
Total	2.000.000 Cotas	R\$ 2.000.000,00



28 JUN 2014
Ana Cláudia Padilha
Marcelo Sena de Moraes
Cleberson da Silva Galhardo
Marcelo Henrique Lima de Paula
Renato Leal dos Santos Filho
DRA RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

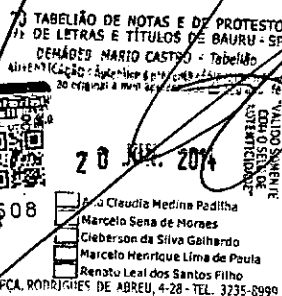
A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Março de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

A administração da sociedade cabe, unicamente, ao sócio **Pedro Antonio Redondo**, o qual tudo assinando isoladamente, pratica todos os atos de gestão dos negócios sociais, representando-a ativa e passivamente perante terceiros, em juízo ou fora dele, vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses sociais, podendo ainda, nomear procuradores, em seu nome ou da empresa.

Parágrafo Único: Ambos os sócios *Pedro Antonio Redondo e Eva Candida de Jesus Redondo*, efetuarão mensalmente, retiradas a título de “pró-labore”, dentro dos limites legais e possibilidades financeiras da sociedade.

O exercício social será encerrado no dia 31 de Dezembro, onde serão elaborados balanços para apuração do resultado social, o qual positivo ou negativo, será rateado ou suportado pelos sócios ou transferido para Contas de Reservas proporcionalmente, as suas cotas de capital, respeitadas as normas da legislação fiscal vigente.

Parágrafo Único: Os sócios poderão mediante deliberação, determinar prazos e condições diferenciadas, para apuração e distribuição dos resultados da sociedade, regularmente apurados em balancetes periódicos, levantados de acordo com a legislação do Imposto de Renda, durante o exercício social.



JUL 09
19 05 14
01

575

Cláusula Sétima

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava

Em caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito e com antecedência de 60 (sessenta) dias, e, seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na cláusula seguinte.

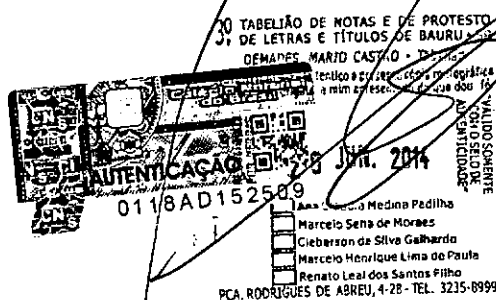
Cláusula Nona

No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuará, sendo permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, pagando aos herdeiros legais do falecido ou interditado seus direitos apurados na oportunidade, em balanço especial, na forma que melhor atenda ao interesse das partes, ou poderão ser admitidos na sociedade se assim o desejarem, assumindo as funções do sócio falecido ou interditado.

Cláusula Décima

Fica eleito o foro da comarca de Bauru/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato consolidado.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

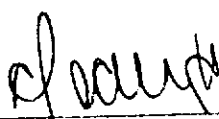


JUCESP
19 05 14
01

576
J.

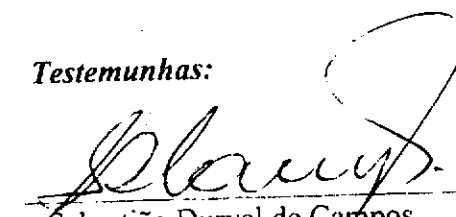
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) laudas e 3 (Três) vias de igual teor após lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins de direito.

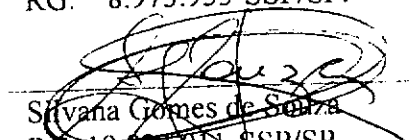
Bauru, SP, 06 de Maio de 2014.


PEDRO ANTONIO REDONDO
Sócio


EVA CANDIDA DE JESUS REDONDO
Sócia

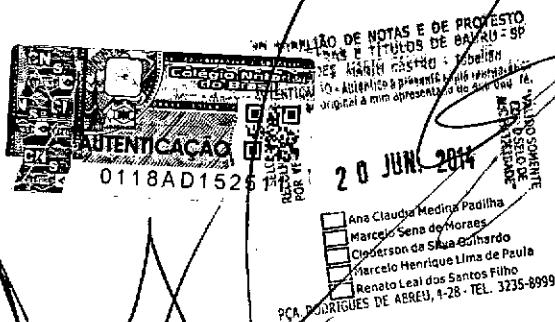
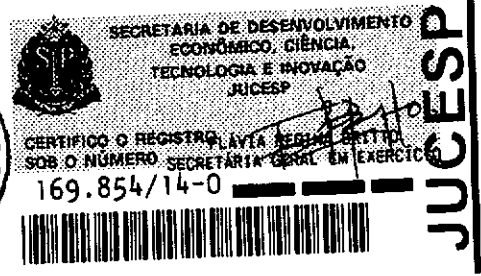
Testemunhas:


Sebastião Durval de Campos
RG. 8.973.953-SSP/SP.


Silvana Gomes de Souza
RG. 19.623.011-SSP/SP.

Visto Advogado:


Durval Roberto Cardia de Campos
Advogado - OAB/SP n.º 137.538





REGULARIDADE FISCAL

- CNPJ
- Cadastro estadual
- Cadastro municipal
- Certidão Federal
- Certidão Estadual ICMS
- Certidão de tributos mobiliários municipais
- Certidão INSS
- Certidão FGTS
- Certidão trabalhista
- Declaração regularidade Ministério do Trabalho
- Declaração de inexistência suspensão temporária



Receita Federal

578

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.294.109/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2005
NOME EMPRESARIAL REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.G.O. - CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARAUJO LEITE	NÚMERO 34-28	COMPLEMENTO	
CEP 17.012-432	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **16:26:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - CadespInício Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções ☒ E

Imprimir

Voltar

IE: 209.365.591.114	Situação: Ativo
CNPJ: 07.294.109/0001-28	Data da Inscrição no Estado: 18/08/2005
Nome Empresarial: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.	Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 18/08/2005	
CNPJ da Matriz: 07.294.109/0001-28	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 1.000.000,00	Data início do regime: 18/08/2005
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
015.676.148-33	EVA CANDIDA DE JESUS REDONDO	Sócio	50,00 %	18/08/2005
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA AMERICO BERTONI				
Nº: 2-39				
CEP: 17.063-470				
Município: BAURU				
Complemento:				
Bairro: JARDIM VANIA MARIA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3223-4144				
Fax:				
e-mail:				
001.973.458-16	PEDRO ANTONIO REDONDO	Sócio-Administrador	50,00 %	17/05/2011

580

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA AMERICO BERTONI	Complemento:
Nº: 2-39	Bairro: JARDIM VANIA MARIA
CEP: 17.063-470	UF: SP
Município: BAURU	
Contato do Participante	
Telefone: (14)3223-4144	Fax:
e-mail:	

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: R.G.O. - CONSTRUTORA	Data da Inscrição no Estado: 18/08/2005
CNPJ: 07.294.109/0001-28	Data Início da IE: 18/08/2005
IE: 209.365.591.114	
NIRE: 35.2.1961224-1	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 18/08/2005
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 18/08/2005
CPR: 1200	Data Início da CPR: 28/01/2014
CPR-ST:	
CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios	Data Início do CNAE Prin.: 19/08/2008
CNAE Secundários: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Data Início do CNAE Sec.: 19/08/2008
DRT: DRT-07 - BAURU	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU

Contabilista	
CRC: 1SP039851/O-9	CPF/CNPJ: 025.596.178-20
Nome: SEBASTIAO DURVAL DE CAMPOS	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA ARAUJO LEITE	Complemento:
Nº: 18-49	Bairro: CENTRO
CEP: 17.015-341	UF: SP
Município: BAURU	

Telefone: (14)3223-4144	Fax:
e-mail:	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA MAJOR FRAGA	Complemento:
Nº: 2-73	Bairro: JARDIM ESTORIL II
CEP: 17.016-030	UF: SP
Município: BAURU	Fax:
Telefone: (14)3223-4144	
e-mail:	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA ARAUJO LEITE	Complemento:
Nº: 34-28	Bairro: VILA AEROPORTO
CEP: 17.012-432	UF: SP
Município: BAURU	
Referência: PROXIMO AERoclube DE BAURU	
Data de Início do Endereço: 15/03/2013	
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (14)3223-4144	Telefone 2:
Fax:	e-mail: escritorio.assem@terra.com.br

Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUA ARAUJO LEITE	Complemento:
Nº: 34-28	Bairro: VILA AEROPORTO
CEP: 17.012-432	UF: SP
Município: BAURU	
Referência: PROXIMO AERoclube DE BAURU	

Versão: 2.0.1

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

582

g.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Código da Certidão gerado: 1002748

Número da Inscrição Municipal:
85297

Data da Abertura:
06/04/2005

Nome Empresarial: CPF/CNPJ:
REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA 07.294.109/0001-28

Endereço Fiscal: Número: Complemento:
RUA ARAUJO LEITE 34-28

CEP: Bairro/Distrito: UF: Município:
17.012-432 VILA BAURU, SP BAURU
AEROPORTO DE

Telefone: Tipo: Ramal:
- - -

Dados da Atividade

ISSQN:	TUFE:	Início:	Término:	Nome da Atividade:
7.02	4.1	01/03/2009		EMPREITEIRA E SUBEMPREITEIRA DA CONSTRUCAO CIVIL
		06/04/2005	29/08/2008	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros
		06/04/2005	29/08/2008	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
		06/04/2005	29/08/2008	OUTROS ESTABELECIMENTOS E EMPRESAS NAO DISCRIMINADOS
7.02	4.1	14/12/2006		FUNDACOES PARA EDIFICACOES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUCAO CIVIL)

Descrição da Atividade:

A PRESTACAO DE SERVICOS DE EMPREITADA TOTAL, COM EXECUCAO DE OBRAS CIVIS, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZACAO E LOTEAMENTOS.

Situação da Inscrição: Data da situação:
ATIVA 02/05/2014 ✓

Certidão emitida em: 02/05/2014

ACB039ACF4A79AF8BA9828C849018972
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3235-1330 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

584

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 07.294.109/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:29:01 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2014. ✓

Código de controle da certidão: **16FB.CF68.BEB3.9637**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Coordenadoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 07.294.109

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 5219346
Data e hora da emissão 11/06/2014 14:54:37
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

586

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 1019458

Inscrição Municipal: 85297

Contribuinte: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - 07.294.109/0001-28

Endereço Fiscal: RUA ARAUJO LEITE, 34-28

Atividade: A PRESTACAO DE SERVICOS DE EMPREITADA TOTAL, COM EXECUCAO DE OBRAS CIVIS, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZACAO E LOTEAMENTOS.

Empresa aberta em: 06/04/2005

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos** em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

[Handwritten mark]

Certidão emitida em: 30/05/2014 ✓
Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

022BD26D7816792169ECDE273AEF38E8
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3235-1330 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

587

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 169472014-88888109

Nome: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 07.294.109/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço<
<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/05/2014. ✓

Válida até 17/11/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07294109/0001-28
Razão Social: REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
Endereço: R ARAUJO LEITE 34 28 / VILA AEROPORTO / BAURU / SP / 17012-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014 ✓

Certificação Número: 2014060905445542673089

Informação obtida em 11/06/2014, às 14:57:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.294.109/0001-28

Certidão nº: 49161939/2014

Expedição: 11/06/2014, às 15:00:33

Validade: 07/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.294.109/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



S.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

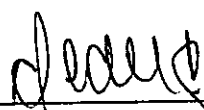
A/C Comissão Municipal de Licitação

Ref.: Concorrência n.º 01/2014

Eu, Pedro Antonio Redondo, representante legal da Empresa REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., interessada em participar no processo licitatório acima identificado, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6.º do Artigo 27 da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Declara também que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bauru, 24 de Junho de 2014.



REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
Pedro Antonio Redondo
Sócio administrador



591

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUSPENSÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

A/C Comissão Municipal de Licitação

Ref.: Concorrência n.º 01/2014

Eu, Pedro Antonio Redondo, representante legal da Empresa REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., interessada em participar no processo licitatório acima identificado, DECLARO não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade de Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Bauru, 24 de Junho de 2014.

REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Pedro Antonio Redondo

Sócio administrador



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Comprovação de capital social (vide Contrato Social)
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis
- Índices contábeis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE BAURU

593

CERTIDÃO Nº: 4615399**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/05/2014, verificou **NAÃA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 07.294.109/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Bauru, 27 de maio de 2014.

Roberval Moraes do Carmo
Escrivão Judicial I

PEDIDO Nº:

0000061



FOLHA: 000001

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000012

Contém este livro 000329 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000329 e servirá de livro diário número 000012 da empresa REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

ARAUJO LEITE

Número

34-28, registrada sob número 352.146.122.41

em 16/03/2005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

e inscrita no

CNPJ(MF) número 07.294.109/0001-28

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000329 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Bauru

, 01 de Janeiro de 2013

ASSEM Assessoria Contábil e Fiscal Ltda.
"ESCRITÓRIO CONTÁBIL ASSEM"

PEDRO ANTONIO REDONDO
REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS
CRC - 1SP039 85120-9

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS
Rua Santa Líza nº 13-14 - Centro
Bauru - SP - Fone 224-4444
Téc. Cont. - CRC-SP 156.9885110-9 - CPF 025.358.178-20

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ANTONIO ALVES, 100 - BARRA DO ANTONIO - Bauru - SP - Fone/Fax: (014) 3234-4829

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.

Bauru, 07 de maio de 2014.

413

Pago: R\$ 13,40

Gustavo Duarte de Almeida - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE SAO PAULO - SP
DENADES MARIO CASTRO - 04/11/10
AUTENTICADO - Autenticado e apresentado em conformidade
conforme original a mim apresentado nos autos do processo

20 JUN. 2014

Cláudio Moreira Padua
Marcelo Sena e Moraes
Cleberson da Silva Guedes
Marcelo Henrique Lima de Paula
Renato Leal dos Santos Filho
PÇA. RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

DEMONSTRACAO DOS CUSTOS DOS SERVICOS (Valores em Reais)

Empresa: REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA(0718)

Folha: 00310

End.: Rua ARAUJO LEITE 34-28--VL. AEROPORTO - CEP: 17012-432

CNPJ/CPF: 07.294.109/0001-28

Município: Bauru

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Emitido em: 31/12/2013

ESTOQUES INICIAIS

MATERIAIS P/PREST.SERVICOS

567.895,40

DOS SERVICOS VENDIDOS

567.895,40

567.895,40



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00311

Empresa: REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA(0718)

CNPJ/CPF: 07.294.109/0001-28

End.: Rua ARAUJO LEITE 34-28--VL. AEROPORTO - CEP: 17012-432

Município: Bauru

UF: SP

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	6.070.877,34
VENDAS DE SERVICOS	6.070.877,34
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(262.912,60)
ISS S/SERVICOS	(40.221,92)
COFINS S/VENDAS SERVICOS	(140.258,51)
PIS S/VENDAS SERVICOS	(31.156,76)
DESONERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO	(51.275,41)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	5.807.964,74
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	5.807.964,74
CUSTOS DAS VENDAS	(3.803.413,91)
DOS SERVICOS VENDIDOS	(3.803.413,91)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.004.550,83
LUCRO BRUTO SERVICOS	2.004.550,83
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.875.356,81)
DESPESAS COM VENDAS	(98.332,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.123.367,29)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(35.368,31)
DESPESAS FINANCEIRAS	(105.613,35)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.685,77
DESPESAS DE PARTIC.SOCIETARIAS	(1.515.361,60)
RESULTADO OPERACIONAL	(870.805,98)
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(3.697,14)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(3.697,14)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	(874.703,12)
PROVISAO P/ CSLL	(53.827,97)
PROVISAO P/IRPJ	(93.681,88)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(1.022.212,97)

Reconhecemos a existência da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

ASSESSORIA Contábil e Fiscal - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

"ESCRIÇÃO CONTÁBIL ASSEM"

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS

CPF: 025.596.178-20

RG:

CRC: 1SP039.8

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS

Rua Araújo Leite nº 13-19 - Centro

Bauru - SP - Fone 233-4144

Táb. Cont. - CRC-SP 1SP039.8510-9 - CPF 025.596.178-20

REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

PEDRO ANTONIO REDONDO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.973.458-16 RG: 11.414.338

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada do que dou fé.
SELOS COLHIDOS POR VERBAS
09 MAIO 2014
LIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

0118AD118441
a Claudia Medina Padilha
Duane Pereira Carvas Soares
Cherson da Silva Galhardo
Claudio Henrique Lima de Paula
João Leão de Santos
09 MAIO 2014

597

REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

Período de Janeiro a Dezembro de 2013

Valor

ATIVO	4.961.122,81
ATIVO CIRCULANTE	4.465.850,88
DISPONIVEL	689.580,16
CAIXA	154.680,40
CAIXA	154.680,40
BANCOS	31.117,20
BANCO DO BRASIL	1.309,18
BANCO ITAU S.A.	27.081,34
BANCO REAL/SANTANDER	1.272,15
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	580,99
BANCO H.S.B.C.	542,36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRES.PRUDENTE	331,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	503.782,56
APLIC FINAC ITAU-CDB	199.629,19
APLICAÇÃO BANDO DO BRASIL	10.210,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	5.655,18
APLICAÇÃO BANCO REAL/SANTANDER	288.288,03
CRÉDITOS	3.718.313,23
CRÉDITOS DE VENDAS E SERVIÇOS	1.728.701,84
DUPLICATAS A RECEBER	1.728.701,84
ESTOQUES	907.012,06
MATERIAL APLICADO	907.012,06
OUTROS CRÉDITOS	553.761,58
DEPÓSITOS/CAUÇÃO DE OBRAS	63.981,58
C/C SÓCIOS PEDRO REDONDO	329.070,00
C/C TERCEIROS	90.000,00
EMPRÉSTIMO MARCO ANTERO	70.710,00
ADIANTAMENTOS	440.959,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	440.959,15
IMPOSTOS A RECUPERAR	87.878,60
INSS A RECUPERAR	65.672,99
IRRF A RECUPERAR S/SERVIÇOS	324,03
IRRF A RECUPERAR APLICAÇÕES	19.956,95
ISS A RECUPERAR	1.205,81
CSLL, COFINS E PIS A RECUPERAR	718,82
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	57.957,49
JUROS A APROPRIAR	57.957,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.358,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	33.358,63
CRÉDITOS	33.358,63
IRRF A RECUPERAR S/SERVIÇOS	1.463,25
INSS A RECUPERAR	1.297,22
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	9.880,79
CONSÓRCIO	5.019,61
ARREND. MERCANTIL LEASING	15.697,76
ATIVO PERMANENTE	461.913,30
IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS	463.625,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.766,29
VEÍCULOS	357.438,88
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	46.419,35
MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.703,82
INSTALAÇÕES	10.315,00
FERRAMENTAS	4.633,20
TELEFONE E APARELHO CELULAR	1.349,00
DEPRECIACÕES	-5953,50
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-5953,50
DEPREC. ACUMULADA MÁQS. E EQUIPAMENTOS	-28,50
DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS	-5925,00
INTANGÍVEL	4.241,26
INTANGÍVEL	4.241,26
SOFTWARE OU PROGR. DE COMPUTADOR	

30 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP

DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião

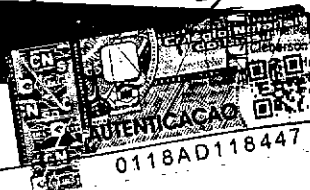
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica
conforme ao original e assim apresentado do que dou fé

Patrimonial Ativo

09 MAIO 2014

SELOS
RECOLHIDOS
COM VERBAISVisto e
Assinado
em
Bauru de
São Paulo
a 09 de Maio
de 2014

Monina Padilha



REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Período de Janeiro a Dezembro de 2013.

	Valor
PASSIVO	4.961.122,81
PASSIVO CIRCULANTE	192.168,23
VALORES DE TERCEIROS	192.168,23
FORNECEDORES	28.256,74
FORNECEDORES DIVERSOS	28.256,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTA	63.876,72
SALARIOS A PAGAR	37.478,00
PRO LABORE A PAGAR	1.356,00
INSS A RECOLHER	10.809,75
FGTS A RECOLHER	11.121,23
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	889,12
CONTR.SINDICAL A RECOLHER	1.186,69
CONTR. ASSOCIATIVA A RECOLHER	1.035,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.642,93
ISS A RECOLHER	5.854,97
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	2.664,14
COFINS S/FATURAMENTO RECOLHER	12.296,84
IRRF RETIDO A RECOLHER	2.825,59
INSS RETIDO A RECOLHER	2.532,76
ISS RETIDO S/NF A RECOLHER	3.282,65
IRRF A RECOLHER S/SERVIÇOS	124,46
IRPJ A PAGAR	25.400,76
CSLL A PAGAR	18.102,76
CSLL,PIS,COFINS S/SERVIÇOS	558,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	26.391,84
FINANCIAMENTO DE VEICULOS COBALT	23.573,77
(-)JUROS A APROPRIAR COBALT	-3.226,58
EMPRÉSTIMO H.S.B.C.	6.044,65
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.239.823,78
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.239.823,78
EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	239.958,95
EMPRÉSTIMOS BANCO SANTANDER	252.190,11
EMPRÉSTIMOS BANCO ITAU	386.126,28
FINANCIAMENTO VEÍCULO ONIX	81.548,44
RESULT.EQ.PATRIMONIAL PEDERNEIRAS - BASIS	280.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	3.529.130,80
CAPITAL	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
RESERVAS	2.529.130,80
RESERVAS DE LUCROS	2.529.130,80
RESERVAS DE LUCROS	2.311.945,80
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	72.395,00
RESERVAS PARA INVESTIMENTOS	144.790,00



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$4.961.122,81.

(QUATRO MILHOES, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade

Bauru(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ASSEM Assessoria Contábil e Fiscal Ltda.
"ESCritório CONTÁBIL ASSEM"

ASSEM ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA

Sebastião Durval de Campos

CRC: 1-SP-039851/0-9

CPF: 025.596.178-20

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS
Rua Tanguá Lda nº 13-29 - Centro
SAURU - SP - Fone 223-41-44
Téc. Cont. - CRC-SP 13P033517/0-6 - CPF 025.596.178-20

REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

PEDRO ANTONIO REDONDO

SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 001.973.458-16



REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 07.294.109/0001-28

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS 2013

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	LI = AD/PC	$\frac{689.580,16}{192.168,23}$	3,58
LIQUIDEZ GERAL	LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	$\frac{4.465.850,88+33.358,63}{192.168,23+1.239.823,78}$	3,14
LIQUIDEZ SECA	LS = (AC-ESTOQUE)/PC	$\frac{4.465.850,88-907.012,06}{192.168,23}$	18,52
LIQUIDEZ CORRENTE	LC = AC/PC	$\frac{4.465.850,88}{192.168,23}$	23,23
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	GE = EXIGÍVEL TOTAL/PL	$\frac{192.168,23+1.239.823,78}{3.529.130,80}$	0,41
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	ECP = PC/EXIGÍVEL TOTAL	$\frac{192.168,23}{192.168,23+1.239.823,78}$	0,13
ENDIVIDAMENTO TOTAL	ET = (PC+ELP)/AT	$\frac{192.168,23+1.239.823,78}{4.961.122,81}$	0,28
SOLVÊNCIA GERAL	SG = AT/(PC+ELP)	$\frac{4.961.122,81}{192.168,23+1.239.823,78}$	3,46
CAPITAL CIRCULANTE	CL = AC-PC	$4.465.850,88-192.168,23$	4.273.682,65
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	LRP = AC-PC/PL	$\frac{4.465.850,88-192.168,23}{3.529.130,80}$	1,21
IMOBILIZAÇÃO DO PL	IMOBILIZADO = AP/PL	$\frac{463.913,30}{3.529.130,80}$	0,13
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	GCT = PL/(PC+ELP)	$\frac{3.529.130,80}{192.168,23+1.239.823,78}$	2,46

30 TABELAS DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica
do presente ao original em anexo do que dou fé
SELO RECOLHEDO POR USUÁRIOS
15 9 MAIO 2014
AUTENTICAÇÃO
VALIDO COMO ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
SELO CONTABIL ASSENT

Ana Claudia Medina Padilha
Deiane Pereira Carves Soares
Cassiano da Silva Gathardo



FOLHA: 000329

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº. 000012

Contém este livro 000329 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000329 e servirá de livro diário número 000012 da empresa REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

ARAUJO LEITE

34-28, registrada sob número
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CNPJ(MF) número 07.294.109/0001-28

Número
em 16/03/2005
e inscrita no

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000329 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Bauru

, 31 de Dezembro de 2013

ASSEM Assessoria Contábil e Fiscal Ltda.
"ESCRITÓRIO CONTÁBIL ASSEM"

PEDRO ANTONIO REDONDO
REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS
CRC - 1SP039.851/0

SEBASTIÃO DURVAL DE CAMPOS
Rua Araújo Leite nº 19-19 - Centro
BAURU - SP - Fone 223-4164
Téc. Cont. - CRC SP 1SP039.851/0 - CPF 025.556.178-20

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ANTONIO ALVES, 100 - CENTRO - BAURU - SP - FONE/FAX: (014) 3234-4823

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro
por mim autenticado.
Bauru, 09 de maio de 2014.

413

Gustavo Duarte de Almeida - Escrevente Autorizado

VALOR SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



na Claudia Medina Padilha
Marcelo Sena de Moraes
Cleberson da Silva Galhardo
Marcelo Henrique Lima de Paula
Renato Leal dos Santos Filho
PCA RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2014/034775		
	Nome: SEBASTIAO DURVAL DE CAMPOS		
	Registro: SP- 039851/O-9	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 025.596.178-20
	Validade: 24/08/2014		
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3629.7529.6889.7283



CÁLCULO DOS QUOCIENTES DE ESTRUTURA DE LÍQUIDEZ PARA EXECUCAO DE OBRAS

REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 07.294.109/0001-28

Liquidez Geral

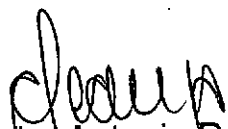
$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{4.465.850,88 + 33.358,63}{192.168,23 + 1.239.823,78} = \frac{4.499.209,51}{1.431.992,01} = 3,14$$

Liquidez Corrente

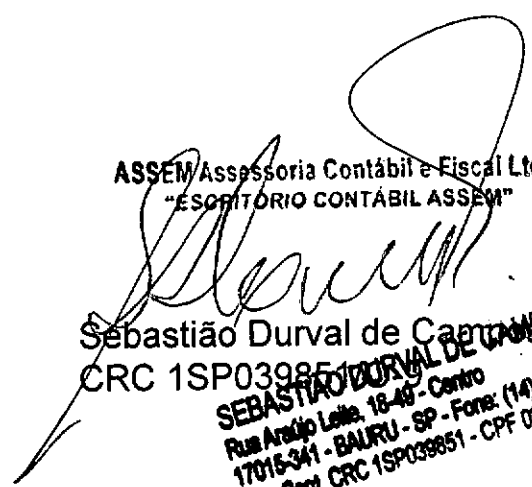
$$\frac{AC}{PC} = \frac{4.465.850,88}{192.168,23} = 23,23$$

Legendas: AC=Ativo Circulante
PC=Passivo Circulante
RLP=Realizável a Longo Prazo
ELP=Exigível a Longo Prazo

Bauru(SP), 24 de junho de 2014.


Pedro Antonio Redondo
Sócio Administrador

ASSEM Assessoria Contábil e Fiscal Ltda.
"ESCRITÓRIO CONTÁBIL ASSEM"


Sebastião Durval de Campos
CRC 1SP039851-1
SEBASTIÃO DORVAL DE CAMPOS
Rua Araújo Leite, 18-40 - Centro
17015-341 - BAURU - SP - Fone: (14) 3235-0144
Têx. Cont. CRC 1SP039851 - CPF 025.596.178-20



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certidão CREA da empresa
- Certidão CREA do responsável técnico detentor do acervo
- Comprovação de capacidade técnico profissional: acervos e atestados
- Comprovação de vínculo do profissional
- Relação da equipe técnica
- Atestado de vistoria técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 930269/2014

Válida até: 31/12/2014

Processo: F-001986/2005

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 07.294.109/0001-28

Endereço: Rua ARAÚJO LEITE, 34 28
VILA AEROPORTO BAURU
17012-432 - Bauru - SP

Número de registro no CREA-SP: 0745866

Data do registro: 12/07/2005

Capital Social: R\$ *****2.000.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

A prestação de serviços de empreitada total, com execução de obras civis, obras de infraestrutura, urbanização e loteamentos.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: MARCO ANTHERO DE ARAUJO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601501173

Registro Nacional: 2602477095



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 930269/2014 Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/07/2009

Nome: ALEXANDRE BONIFACIO DE CARVALHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601533540

Registro Nacional: 2604845067

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/10/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1f2e8e22-537b-4618-9cdb-a7359fabe15f.

Situação cadastral extraída em 13/06/2014 15:00:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de junho de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 855944/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTERO DE ARAUJO

C.P.F.: 061.835.728-96

Endereço: Rua ITALIA TRAVAIN, 136 VILLAGIO I
VILA AVIACAO
17018-520 - BAURU - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601501173

Expedido em: 19/05/1987

Registro Nacional do Profissional: 2602477095

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-150014-0-2	quitada em 20/02/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-128139-0-8	quitada em 06/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-036705-1-7	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-026416-2-9	quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-024967-3-4	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-424161-4-6	quitada em 31/01/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 855944/2014 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a2210f90-96b2-4c39-9467-8b3537913cc9.

Situação cadastral extraída em 24/02/2014 17:25:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BAURU**, situada à **Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMERICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de fevereiro de 2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110001667
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

Página 11 609

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTERO DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTERO DE ARAUJO
Registro: 601501173-SP RNP: 2602477095
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110361747 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/04/2011Baixada em: 06/04/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080638276, 92221220080721352
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA - SP CNPJ: 44.935.278/0001-26
RUA MARCILIO DIAS No.: 719
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RANCHARIA UF: SP CEP: 19600000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CONTRATO N. 071/2008 Celebrado em: 01/08/2008
Vinculado à ART: 92221220110362012
Valor do Contrato: R\$ 1.799.229,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:CONJUNTO K2- AV. PEDRO MACHADO DE GOES No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: RANCHARIA UF: SP CEP: 19600000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/09/2008 Conclusão Efetiva: 06/01/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL CPF/CNPJ:
Proprietário:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS. 150,00 Numero de casas. Execução de Obra .Obs: EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 150 UNIDADES HABITACIONAL. TIPOLOGIA TI 24-A DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO - CDHU, NO CONJUNTO HABITACIONAL RANCHARIA K2

Informações Complementares

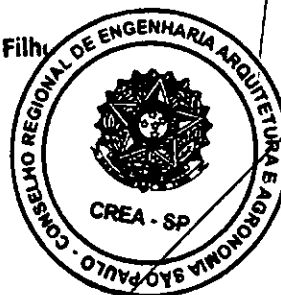
Existe Aditivo de Contrato de valor datado de 22/04/2010, no valor de R\$ 415.520,55 (Execução de serviço de 28 unidades Habitacionais).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110001667
13/04/2011 14:23:05
BBC51zafal6zF1A



Engº Agrº Luiz Bomponato Filho
Gerente GRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442



Cláudia Regina Pedilha
Marcelo Penna de Moraes
Cícero José da Silva Góes
Ricardo Henrique Lima de Paula
Renato dos Santos Filho
PCA RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8999

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15 QUADRA 01 JARDIM AMERICA BAURU-SP, CEP 17013732





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201

C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

610

ATESTADO de CONCLUSÃO de OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** com sede à Rua Américo Bertoni nº2-39, Jardim Vânia Maria nº 2-39 - Município de Bauru - SP, inscrita no CNPJ nº07.294.109/0001-28 e inscrição Estadual nº 209.365.591.114, **EXECUTOU** os serviços de construção completa de **178 Unidades Habitacionais**, tipologia TI 24-A da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU, no Conjunto Habitacional Rancharia K2, localizada a Av. Pedro Machado de Góes s/nº em Rancharia/SP, compreendendo os seguintes serviços:

- 178 UH com 43,18m² cada unidade totalizando 7.686,04m² de construção
- Serviços Preliminares
- Fundação
- Alvenaria
- Forro (laje WC)
- Cobertura
- Revestimento
- Pisos
- Esquadrias Metálicas e Madeira
- Ferragens
- Vidros
- Pintura
- Instalações Elétricas
- Aparelhos Sanitários
- Instalações Hidráulicas
- Complementos Diversos



obra executada para com a Prefeitura do Município de Rancharia, conforme Contrato nº071/2008, Processo Administrativo nº 169/2008 e Concorrência nº 002/2008, no valor de **R\$ 1.799.229,62** (Um Milhão setecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) com Termo Aditivo de Serviços nº 116/10 de 22/04/2010 no valor de **R\$415.520,55** (quatrocentos e quinze reais quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como Engenheiro Responsável: **MARCO ANTERO DE ARAUJO - CREA 060.150.117-3**, conforme a **ART de Execução nº 92221220080721352**, no período de 15/09/2008 a 06/01/2011.

O valor total realizado do contrato foi de **R\$ 2.214.820,17** (dois milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 – Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201

C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

Todos os serviços foram executados e concluídos conforme projeto, memorial e orçamento previamente aprovados pelo CDHU e PMR, recebidos e atestados como satisfatórios pelos engenheiros e arquiteto fiscalizadores, tendo ocorrido dentro do prazo e a contento, informamos que nada consta que a desabone.

Rancharia, 31 de março de 2011.

Rec. Firma

DEBORAH MARIA DE ALMEIDA
Arquiteta – CREA 0601606133

Div. Mun. Planj. Urb. Hab. E Fisc. de Obras Públicas

C:\Documents and Settings\PMR\Meus documentos\Certidões\atestado empresa obra REDONDO K2.doc

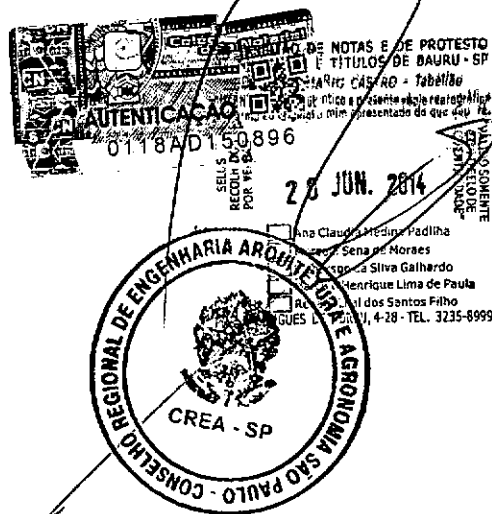
RELATÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE RANCHARIA - SP

Conheço a(s) firma(s) por: SEMELHANÇA
DEBORAH MARIA DE
ALMEIDA

do(a) fô. 014
Rancharia-SP, 31 de MAR de 2011

Em testemunho da verdade

Bel. Marcos Roberto Alves
Tabelião Substituto



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20011001667

BAURU, 13.04.2011
Renata A. C. Aquiar Silva
RENATA A. C. AQUAR SILVA
Téc. Serviços Administrativos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110006690

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

Página 1/1

612

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTERO DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTERO DE ARAUJO
Registro: 601501173-SP RNP: 2602477095
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220090976396 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/08/2009 Baixada em: 31/08/2009
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA CNPJ: 44.935.278/0001-26
RUA MARCILIO DIAS No.: 719
Complemento: CX POSTAL 24 Bairro: CENTRO
Cidade: RANCHARIA UF: SP CEP: 19600000 PAIS: BRASIL
Contrato: CONTRATO N. 038/2009 Celebrado em: 08/04/2009
Vinculado à ART: 92221220111032974
Valor do Contrato: R\$ 1.099.998,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA FRANCISCO RONCON No.: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: RANCHARIA UF: SP CEP: 19600000 PAIS: BRASIL
Data de início: 22/06/2009 Conclusão Efetiva: Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR CPF/CNPJ:
Proprietário:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 1271,78 Metro quadrado. Execução de Obra .Obs: CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO RONCON, S/N - JD NOVA EUROPA, NA CIDADE DE RANCHARIA

Informações Complementares

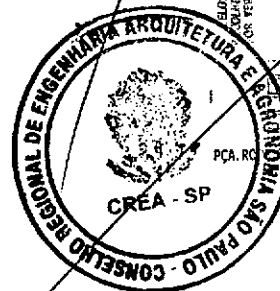
Existe aditivo de contrato de valor datado de 08/06/2010, no valor de R\$ 247.365,82.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 1. folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110006690
15/09/2011 10:33:39
AGGkUTxaGfCAgyJ



Engº Agrº Luiz Bombonato Filho
Gerente GRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442



Julia Lucia Medina Padilha
Marcelo Silva de Moraes
Clebson de Silva Galhardo
Marcelo Henrique Lima de Paula
Renato Leal dos Santos Filho
R. DE ABREU, 4-25 TEL. 3235-8999

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15 QUADRA 01 JARDIM AMERICA BAURU-SP, CEP 17017332
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000
Fone: (018) 3265-9200 - FAX: (018) 3265-9204 - R.9201 - RANCHARIA - SP
e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATESTADO de CONCLUSÃO de OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA com sedê à Rua Dr. Antonio Prudente, 2-105, JD Estoril, no Município de Bauru - SP, inscrita no CNPJ N. 07.294.109/0001-28 e inscrição Estadual n. 209.365.591.114, **EXECUTOU** por empreitada global (fornecimento de materiais, mão de obra, Equipamentos, maquinários, ferramentas para **Construção de Escola de Ensino Infantil, convênio FNDE - Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação - localizada a Rua Francisco Roncon, 551, Jardim Nova Europa, com área de 1.271,78 m².**

A obra foi executada para a Prefeitura do Município de Rancharia, conforme Contrato n. 038/2009, Processo Administrativo n. 030/2009 e Tomada de Preço n. 001/2009, no valor de R\$ 1.099.998,73 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e oito mil reais e setenta e três centavos). Com Termo Aditivo de Serviços n. 059/2010 no valor de R\$ 247.365,82 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo como Engenheiro Responsável: MARCO ANTERO DE ARAUJO - CREA 060.150.117-3, no período de 22/06/2009 a 11/01/2011.

O valor total realizado do contrato foi de R\$ 1.347.364,55 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Todos os serviços foram executados e concluídos conforme projeto memorial e orçamento, recebidos e atestados como satisfatórios pelos engenheiros e arquiteto fiscalizadores, tendo ocorrido dentro do prazo e a contento, informamos que nada consta que a desabone.

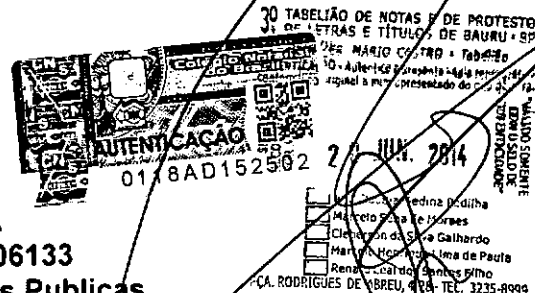
Rancharia, 23 de maio de 2.011.

Rec. Firma

DEBORAH MARIA DE ALMEIDA

Arquiteta e Urbanista - CREA 0601606133

Div. Mun. Planj. Urb. Hab. E Fisc. De Obras Publicas



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° 0601606133

Bauru, 15, 09, 2011

Fátima Silveira de Faria
Agente Administrativo
Registro 2117



LEI DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE Bauru - SP

de DEBORAH MARIA DE ALMEIDA -

02 SET 2011



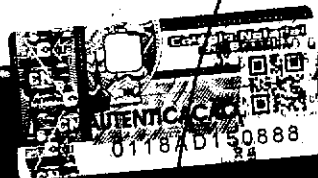
MINISTÉRIO DO
SECRETARIA DE EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

Série 00009-SP

Número 71531



Polegar Direito



0118AD150888

QUALIFICAÇÃO CIVIL

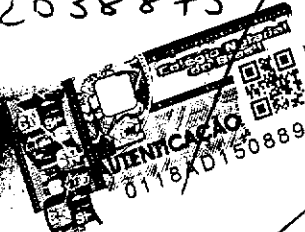
614

Nome *Marco Puthers*
Data *25.07/1962*
Nome *Edmundo de Frazys*
Nome *Geny Soares de Frazys*
Civil *solteiro* Doc. N°
Fis. Liv. Reg. Civil
Outro doc.
Situação Militar: Doc. *cert. Reser. 2º Lt*
657899 Orgão *CSOSH* Est. *56*
Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em
Estado
Obs.

Data Emissão *30.12.1982* DR *Baum*
Adelio S. Baum
Assinatura do Funcionário
2038873



0118AD150889

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Edemundo Frazys*
Município *Aracaju*
Esp. do estabelecimento *Indústria*
Cargo *Encarregado*
Data admissão *01 de março de 1982*
Registro nº *1129*
Remuneração especificada *3102,00*
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

Adelio S. Baum

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

de 19

de

Data saída

1º

2º

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

3º APELAÇÃO DE RECURSO DE TRÁFICO

2

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889

0118AD150889



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

A/C Comissão Municipal de Licitação

Ref.: Concorrência n.º 01/2014

REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., interessada em participar no processo vem relacionar a equipe técnica que ficará responsável, no caso de ser declarada vencedora do processo licitatório acima identificado:

1) Engenheiro coordenador:

Eng. Civil Marco Anthero de Araujo

CREA/SP nº 0601501173

2) Engenheiro residente:

Eng. Civil Alexandre Bonifacio de Carvalho

CREA/SP nº 0601533540

Bauru, 24 de Junho de 2014.



REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Pedro Antonio Redondo

Sócio administrador



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



616

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Ubirajara, 18 de Junho de 2014-

Ref:- VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, vem através do Engenheiro Clemente Carloni Junior, atestar a **visita técnica** feito pela Empresa REDONDO-GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ:- 07.294.109/0001-28, sediada a Rua Araujo Leite 34-28 – Vila Aeroporto - Bauru / Sp, através do Sr. Adriano Santos Freitas, obra referente ao processo licitatório 19/2014 – Produção de 84 unidades habitacional, tipologia 33B-01 – Ubirajara D.

Engº Civil:- Clemente Carloni Junior

CREA:- 0600884594

42

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP
CONCORRÊNCIA N° 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2014
ENVELOPE N° 001- DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
ENCERRAMENTO 24/06/2014 ÀS 09:00 HRS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
PROCESSO Nº 019/2014

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	03
CONTRATO E VIGOR	06
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	07
CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL	09
CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL	10
PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL	11
PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL	12
PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL	13
CERTIDÃO INSS	14
REGULARIDADE DO FGTS	15
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	16
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	17
BALANÇO PATRIMONIAL	24
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	25
ACERVO 26201300044725	31
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - CREA	33
CERTIDÃO DE RESP. TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA - CREA	35
CERTIDÃO DE PROFISSIONAL E QUITAÇÃO NILSON - CREA	37
CERTIDÃO DE RESP. TÉCNICA DE PROFISSIONAL NILSON - CREA	39
CERTIDÃO DE PROFISSIONAL E QUITAÇÃO LUIZ - CREA	41
CERTIDÃO DE RESP. TÉCNICA DE PROFISSIONAL LUIZ - CREA	43
RELAÇÃO EQ TÉC. E ADMINISTRATIVA	44
RELAÇÃO DE EQ E APARELHAMENTOS DA EMPRESA	45
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE AO APARELHAMENTO	46
DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES DA EMPRESA	47
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	48
CONTRATO DE TRABALHO ENG. CIVIL	50
CONTRATO DE TRABALHO ENG. ELETRICO	52
LIVRO DIÁRIO	60



FALÊNCIA E CONCORDATA	61
DECLARAÇÃO REGULAR PERANTE AO MINISTÉRIO	62
TERMO DE ENCERRAMENTO	63

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

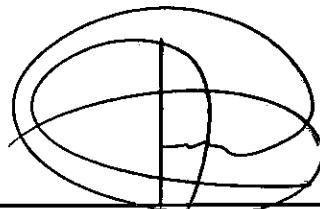
José Ap. Alfini – Proprietário
R.G. 15.610.327 SSP/SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2014
PROCESSO 19/2014

TERMO DE ABERTURA

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, em cumprimento com o Edital, declarando, outrossim, que foi apresentada, na oportunidade como prova de numeração.

Lins/SP, 24 de Junho de 2014.



ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
José Ap. Alfini – Proprietário
RG nº 15.610.327 SSP/SP



**ESCRITÓRIO MODELO****CONVÊNIO ARAÇATUBA****INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**

JOSÉ APARECIDO ALFINI, brasileiro, nascido em 19/01/1963, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 15.610.327 SSP/SP expedida na data de 04/06/2012, e do CPF(MF) n. 041.601.458-50, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 1159, Centro, em Lins/SP, CEP 16400-055, empresário titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, denominada **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com sede na Rua José Caetano de Lima, 825, Junqueira, em Lins/SP, CEP 16403-087, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE n. 3560034018-9, em sessão de 11/09/2013, inscrita no CNPJ sob n. 11.409.855/0001-97, resolve alterar e consolidar o referido ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

- A -

O capital da empresa que era representado pela importância de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado, fica elevado e representado pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), cujo aumento de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) o titular integraliza neste ato, com utilização de reserva de lucros acumulados, ficando detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ APARECIDO ALFINI**.

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado;

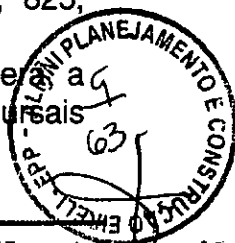
DA CONSOLIDAÇÃO

- B -

Com a alteração mencionada acima, o titular resolve, consolidar a redação do Ato Constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com sede na Rua José Caetano de Lima, 825, Junqueira, em Lins/SP, CEP 16403-087,

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais



ESCRITÓRIO MODELO

em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constitui objeto da empresa, exploração do ramo da construção civil em geral, execução de obras de terraplanagem, infra-estrutura, pavimentação, instalações elétricas, projeto, planejamento, urbanismo, além de correlatos, fazendo obras e serviços de empreitada ou administração.

Cláusula 3ª – O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE APARECIDO ALFINI**.

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades na data de 14/12/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

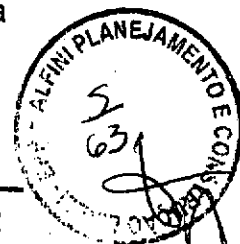
Cláusula 5ª – A administração da Empresa é exercida por seu titular **JOSE APARECIDO ALFINI** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade técnica da empresa será exercida por **NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5060759530, portador da cédula de identidade RG n. 19.665.982 SSP/SP e do CPF n. 127.049.308-64, residente na Rua Rockefeller, 381, Ribeirão, em Lins/SP, CEP 16401-355;

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular e Administrador **JOSE APARECIDO ALFINI** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



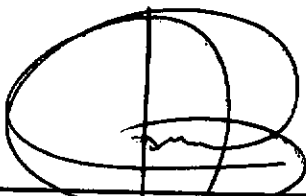
ESCRITÓRIO MODELO

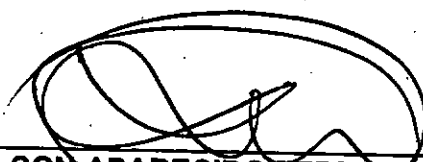
Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

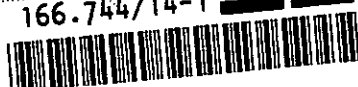
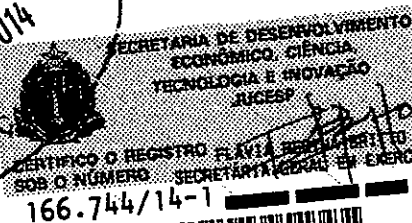
Cláusula 8ª - Fica eleito o foro da Comarca de Lins, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, o titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Lins/SP, 29 de Abril de 2014.


JOSE APARECIDO ALFINI
Titular e administrador


NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA
Responsável Técnico



JUCESP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.409.855/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2009
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFINI CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R JOSE CAETANO DE LIMA	NÚMERO 825	COMPLEMENTO	
CEP 16.403-087	BAIRRO/DISTRITO JUNQUEIRA	MUNICÍPIO LINS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/05/2014 às 08:05:34 (data e hora de Brasília).

Voltar



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento X

Imprimir Voltar

IE: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

Nome Empresarial: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 17/12/2009

Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data Início da Atividade: 17/12/2009

CNPJ da Matriz: 11.409.855/0001-97

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 600.000,00

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início do regime: 17/12/2009

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
041.601.458-50	JOSE APARECIDO ALFINI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	11/06/2013

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ALFINI CONSTRUTORA

CNPJ: 11.409.855/0001-97

IE: 419.135.191.111

NIRE: 35.6.0034018-9

Data da Inscrição no Estado: 17/12/2009

Data Início da IE: 17/12/2009

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 17/12/2009

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 17/12/2009

Data Início da CPR: 28/01/2014

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Secundários: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.99-1/01 - Administração de obras

Data Início do CNAE Prin.: 12/08/2010

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 17/12/2009

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10

Contabilista

CRC: 1SP064810/O-4

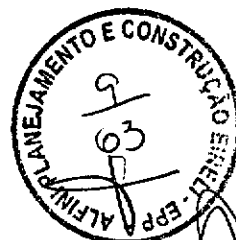
Nome: LUIZ SERGIO BERTOLI

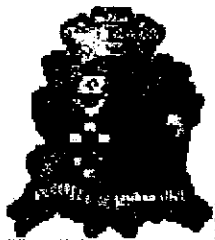
Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 278.543.968-68

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial**Logradouro:** PC BERALDO ARRUDA**Nº:** 145**CEP:** 16.500-000**Município:** CAFELÂNDIA**Telefone:** (014)3554-1555**e-mail:****Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residência**Logradouro:** PC SANTA ISABEL**Nº:** 145**CEP:** 16.500-000**Município:** CAFELÂNDIA**Telefone:** (014)3554-2182**e-mail:****Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** RUA JOSE CAETANO DE LIMA**Nº:** 825**CEP:** 16.403-162**Município:** LINS**Referência:** PROXIMO A IGREJA NOSSA SENHORA DE FATIMA**Data de Início do Endereço:** 07/08/2013**Complemento:****Bairro:** JUNQUEIRA**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (14)3523-2288**Fax:****Telefone 2:****e-mail:****Endereço de Correspondência****Logradouro:** RUA JOSE CAETANO DE LIMA**Nº:** 825**CEP:** 16.403-087**Município:** LINS**Referência:** PROXIMO A IGREJA NOSSA SENHORA DE FATIMA**Complemento:****Bairro:** JUNQUEIRA**UF:** SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Sustentado

ALVARÁ DE LICENÇA

Concedido a:

Nome: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.409.855/0001-97

Código Mobiliário
18724

Insc. Municipal
33.322/2009

Endereço: RUA JOSE CAETANO DE LIMA, 825 ALTO DE FATIMA CEP: 16403-162 LINS - SP

Atividade: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

VISTO

Válido para o período de:
5 anos - até 09/10/2018 /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Dias Uteis: Das 08 às 18 horas
Sabado: Das 08 às 12 horas
Domingos e Feriados: Fechado

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL
Lei Complementar 256/95 art. 255

Visto: 09/10/2013

Sílvia Rita A. Delalibera
Agente de Cadastro
Sala do Empreendedor
Matrícula 3497

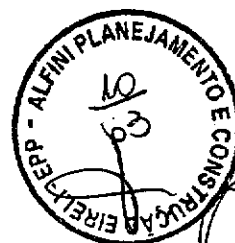
Funcionário responsável pela
expedição

Antonio Bispo Neto

Gerente de Instalações, Comércio e Serviços

SEDESU

Gerência/Coordenação da
Sala do Empreendedor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP**
CNPJ: **11.409.855/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:13:29 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **F67C.4DA0.3592.F066**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.409.855

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 5268672

Data e hora da emissão 23/06/2014 08:22:32

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

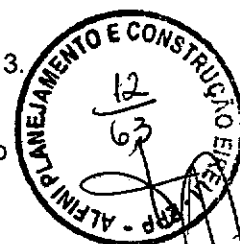
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo
C.N.P.J. 44.531.788/0001-38

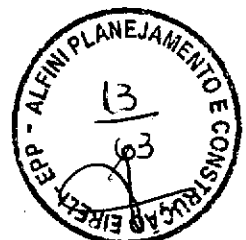


CERTIDÃO Nº 212/2014

PROTOCOLO.....: 7617/2014

O Assistente do Setor de Cadastro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, CERTIFICA, em virtude do despacho ao que foi requerido pelo(a) **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, na Petição nº 7617/2014, que: o(a) **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 11.409.855/0001-97, devidamente cadastrada nesta municipalidade à RUA JOSE CAETANO DE LIMA, 825, ALTO DE FATIMA CEP: 16403-162, LINS - SP, Inscrição Municipal nº. 33.322/2009, código de contribuinte nº. 130996, inscrita com o ramo de atividade **Obras de terraplenagem; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Administração de obras; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Construção de edifícios**, com início de atividade em 14/12/2009 estando em atividade até a presente data, NADA DEVE até a emissão desta para a Fazenda Pública Municipal, com relação aos seguintes tributos: A) - TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE, B) - I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e taxas anexas), C) - I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial e Urbano e taxas anexas), D) - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, e outros tributos relativos aos Cadastros Mobiliário e Imobiliário do Município de Lins, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, de exigir na forma da legislação vigente, os tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados. As informações desta estão contidas em nosso Cadastro Mobiliário e Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Lins, 12/05/2014.

ANTONIO CARLOS COSTA
Assistente do Setor de Cadastro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000932013-21021855

Nome: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.409.855/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/01/2014.

Válida até 08/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11409855/0001-97
Razão Social: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP /
Nome Fantasia: ALFINI CONSTRUTORA
Endereço: R JOSE CAETANO DE LIMA 825 / JARDIM MARABA / LINS / SP /
16403-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014 /

Certificação Número: 2014052606283406381908

Informação obtida em 26/05/2014, às 12:52:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.409.855/0001-97

Certidão nº: 48334977/2014

Expedição: 26/05/2014, às 08:43:03

Validade: 21/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.409.855/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



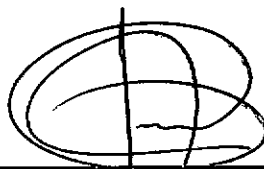
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2014
PROCESSO Nº 19/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, vem pelo presente, através de seu representante, DECLARAR que NÃO POSSUI IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público, se comprometendo desde já, a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Lins/SP, 24 de Junho de 2014.



ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

José Ap. Alfini – Proprietário
R.G. 15.610.327 SSP/SP



*
*
*
*
*
*

*
*
*
*
*
*

* CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2013 *

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

ENDEREÇO : RUA JOSE CAETANO DE LIMA, 825
CEP/BAI./CID. : 16403-087 / JUNQUEIRA / Lins - SP
TELEFONE : (14)3523-2288
I.MUN.CCM : 33.322/2009
INSCR. EST : 419.135.191.111
CNPJ/CPF : 11.409.855/0001-97
REGIME : RAM
ATIVIDADE : EXPLOR.DO RAMO DA CONSTR.CIVIL EM GERAL, EXEC.DE OBRAS DE TERR., INFRA
C.N.A.E : 4120-4/00
NIRE : 3560034018-9 de: 11/09/2013

MODELO INFORMATICA LTDA
LUIZ SERGIO BERTOLI
PRACA BERALDO ARRUDA 145
CAFELANDIA (14)3554-1555
modelo@spcafe.com.br

*
*
*
*
*
*

*
*
*
*
*
*

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2013 Folha: 0001

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 3560034018-9

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS.....	3.240.724,78			
	soma do grupo.....		3.240.724,78		
	total dos grupos.....			3.240.724,78	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS.....	-21.064,74			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....	-97.221,72			
327.008-4	(-)ISS S/SERVICOS PRESTADOS.....	-82.679,18			
	soma do grupo.....		-200.965,64		
	total dos grupos.....			-200.965,64	-6,20 %
	RECEITA LÍQUIDA			3.039.759,14	93,80 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	11,20			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO	-892,52			
	soma do grupo.....		-881,32		
	total dos grupos.....			-881,32	-0,03 %
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
424.022-7	CUSTO DE SERVICOS...	-1.529.381,25			
	soma do grupo.....		-1.529.381,25		
	total dos grupos.....			-1.529.381,25	-47,19 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			1.509.496,57	46,58 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-9	PRO-LABORE...	-24.408,00			
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS...	-85.181,87			
450.007-5	FERIAS...	-3.201,15			
450.010-5	13o. SALARIO...	-4.910,68			
450.015-6	INSS...	-40.740,06			
450.018-0	FGTS...	-7.427,19			
450.019-9	RESCISOES TRABALHISTAS...	-18.326,31			
450.025-3	REFEICOES/CESTA BASICA...	-7.957,00			
450.027-0	FGTS - MULTA RESCISORIA...	-6.501,08			
	soma do grupo.....		-198.653,34		
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
05-4	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS.	-38.880,00			
	soma do grupo.....		-38.880,00		
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-555,02			
455.007-2	DESPESAS BANCARIAS...	-2.305,02			
455.009-9	ENCARGOS C/ EMPRESTIMOS.....	-7.598,72			
455.016-1	IRRF...	-290,56			
455.017-0	DESPESAS C/ ADM. COBRANÇA...	-2.011,40			
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-16.162,46			
455.999-1	JUROS DE MORA...	-2.780,52			
	soma do grupo.....		-31.703,70		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.005-1	ALUGUEIS...	-730,00			
456.008-6	ANUNCIOS E PROPAGANDAS...	-438,00			
	transporte.....	-1.168,00	-269.237,04		

1.509.496,57



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0003

638

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social:ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 3560034018-9

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	638.832,64		
	soma do grupo.....		638.832,64	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A...	2.307,61		
101.016-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	21,40		
	soma do grupo.....		2.329,01	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			641.161,65
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
153.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
153.096-8	INSS RETIDO.....	211.897,39		
	soma do grupo.....		211.897,39	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			211.897,39
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			853.059,04
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	FRONT BOMBER E CAPOTA MARITIMA...	1.402,15		
	soma do grupo.....		1.402,15	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3,46 GHZ...	1.955,00		
	soma do grupo.....		1.955,00	
183.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM:COMPUTADOR INTEL CORE I3 3,...	-48,87		
	soma do grupo.....		-48,87	
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES			
187.505-1	VW 8.160 - DELIVERY ANO 2012...	102.000,00		
187.506-0	VW KOMBI 96/96 - BRANCA...	9.000,00		
187.507-8	VW KOMBI 97/97 - BRANCA...	9.500,00		
187.509-4	CARROCERIA CARGA SECA VW 8.160 DELIVERY.	9.400,00		
	soma do grupo.....		129.900,00	
188.004-7	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES			
188.005-5	(-) DPR.ACUM:VW 8.160 - DELIVERY ANO 201...	-42.499,40		
188.009-8	(-) DPR.ACUM:CARROCERIA CARGA SECA VW 8..	-3.133,20		
	soma do grupo.....		-45.632,60	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			87.575,68
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			87.575,68
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			940.634,72

N



I

A

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:000

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social:ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 3560034018-9

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.009-1	CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	39,00		
200.050-4	LC FERRAGENS COM. LINS LTDA ME...	793,22		
200.154-3	HELIO MILANI & CIA LTDA - ME...	500,00		
200.158-6	LINTEC INFORMATICA LTDA - ME...	110,00		
200.181-0	AMIGAOLINS SUPERMERCADO LIMITADA...	450,00		
200.186-1	RODRIGO GALDIM FERREIRA - ME...	434,19		
200.237-0	OSVALDO MARTINS AREIA - ME...	450,00		
200.245-0	JOAO LOZANO FILHO...	300,00		
200.246-9	GLASS MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRA..	4.428,00		
	soma do grupo.....		7.504,41	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			7.504,41
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.018-9	BANCO VOLKSWAGEN S.A.....	74.800,00		
	soma do grupo.....		74.800,00	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....			74.800,00
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALARIOS A PAGAR...	2.135,79		
	soma do grupo.....		2.135,79	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
1.005-6	INSS A RECOLHER...	2.041,65		
249.007-2	FGTS A RECOLHER...	681,68		
249.009-9	CONTRIBUICOES CONFEDERATIVAS A RECOLHE	3.450,88		
	soma do grupo.....		6.174,21	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			8.310,00
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER...	335,82		
	soma do grupo.....		335,82	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.007-9	COFINS A PAGAR.....	59.636,07		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	9.480,73		
	soma do grupo.....		69.116,80	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			69.452,62
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
253.005-8	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....	22.478,21		
	soma do grupo.....		22.478,21	
254.004-5	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.005-3	IRPJ A RECOLHER.....	2.277,54		
	soma do grupo.....		2.277,54	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....			24.755,75
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDITORES DIVERSOS.....			
904-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
913-5	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A CURTO PRAZO	35.819,09		
	soma do grupo.....		35.819,09	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			35.819,09
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			220.641,87
260.002-1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
266.003-2	OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO			
266.004-0	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			
266.005-9	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A LONGO PRAZO	17.932,25		
	soma do grupo.....		17.932,25	
	TOTAL DE OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO.....			
	transporte.....			



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0005

MODELO INFORMATICA LTDA	F.Social:ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	NIRE: 3560034018-9	I.E: 419.135.191.111	CNPJ: 11.409.855/0001-97
-------------------------	---	--------------------	----------------------	--------------------------

PASSIVO

transporte..... 17.932,25

TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE..... 17.932,25

280.002-0 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

280.003-9 CAPITAL SOCIAL

280.004-7 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS

280.005-5 CAPITAL... 440.000,00
soma do grupo..... 440.000,00

TOTAL DE CAPITAL..... 440.000,00

290.003-3 LUCROS ACUMULADOS

290.504-3 LUCROS ACUMULADOS

290.696-1 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010..... 183.169,02

290.708-9 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011..... 394.863,68

290.720-8 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012..... 766.051,03

soma do grupo..... 1.344.083,73

TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS..... 1.344.083,73

292.003-4 RESULTADOS DO EXERCÍCIO

292.004-2 RESULTADOS DO EXERCÍCIO

292.016-6 RESULTADOS DE DEZEMBRO..... 997.976,87

soma do grupo..... 997.976,87

TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO..... 997.976,87

293.003-0 (-)REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

294.004-3 (-)RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS

294.007-8 (-) R.DISTR. JOSE APARECIDO ALFINI... -750.000,00

soma do grupo..... -750.000,00

295.004-9 (-)RENDIMENTOS DISTR. ANTEC. LUCROS

295.006-5 (-)RENDIM.DISTRIB. EXERCICIOS ANTERIORES... -1.330.000,00

soma do grupo..... -1.330.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... -2.080.000,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 702.060,60

TOTAL GERAL DO PASSIVO..... 940.634,72



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0006

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social:ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 3560034018-9

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

**** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ****

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	1.344.083,73
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	+	997.976,87
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	2.342.060,60

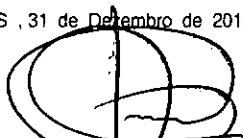
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	=	2.342.060,60
-------------------------------------	---	--------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****940.634,72

(Novecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

LINS, 31 de Dezembro de 2013

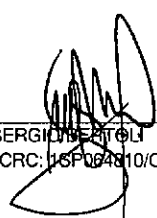
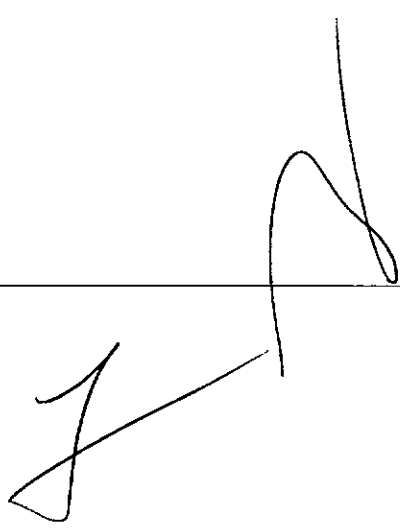


Nome: JOSE APARECIDO ALFINI

Qualificação: Titular

CPF: 041.601.458-80

RG: 15.610.327 SSP/SP


LUIZ SERGIO BERTOLI
Contador - CRC: 06P094810/O-4



ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Rua José Caetano de Lima, 825, B. Junqueira

Lins/SP – CEP 16.403-087

CNPJ: 11.409.855/0001-97

I.E.: 419.135.191.111

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL - 2013

$$1- \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Real. A L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. A L. Prazo}} = \frac{853.059,04 + 0,00}{220.641,87 + 17.932,25} = 3,58 \quad \checkmark$$

$$2- \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. A L. Prazo}} = \frac{940.634,72}{220.641,87 + 17.932,25} = 3,94 \quad \checkmark$$

$$3- \text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{853.059,04}{220.641,87} = 3,87$$

$$4- \text{Endividam. Total} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. A L. Prazo}}{\text{Ativo Total} - \text{Compensação}} = \frac{220.641,87 + 17.932,25}{940.634,72 - 0,00} = 0,25$$

Lins/SP, 5 de Fevereiro de 2014.



José Aparecido Alfini
Titular-Administrador
CPF n. 041.601.458-50
RG n. 15.610.327 SSP/SP



Luiz Sérgio Bertoli
Contador
CRC 1SP064810/O-4
CPF 278.543.968-68






Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130004725

Atividade concluída

Página 1/1

643

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA
Registro: 5060759530-SP RNP: 2605932370
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120907047 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/01/2013 Baixada em: 09/04/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS CNPJ: 44.531.788/0001-38 No.: 754
Avenida NICOLAU ZARVOS
Complemento: Bairro: VILA CLÁLIA
Cidade: Lins UF: SP CEP: 16401300 PAIS: BRASIL
Contrato: 24/2011 Celebrado em: 17/01/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 678.194,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA PEDRO A. DERMINIO QD-379/380-MALABU MABE S/N No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Lins UF: SP CEP: 16400000 PAIS: BRASIL
Data de início: 04/04/2011 Conclusão Efetiva: 27/03/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS. 1736,98
EXECUÇÃO. Obs: -ESTA ART REFERE-SE A EXECUCAO DE OBRA COM FORMECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA
EDIFICACAO DE 38 (TRINTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004725

10/05/2013 09:05:53

5FszCIG0z6xKnk0

MAIS PEREIRA DOS SANTOS
Téc. de Serviços Administrativos

Engº Eugenio Oliveira de Carvalho
CREASP nº 0601576370
CHEFE U.G.I. MARÍLIA - 3235

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua MECENAS PINTO BUENO, 1207 JARDIM MARIA IZABEL Marília-SP, CEP 17516030
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Lins, situada a Avenida Nicolau Zarvos nº 754 – Centro – Lins/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.788/0001-38, por seu engenheiro, Gerente de Habitação de Interesse Social, abaixo assinado, atesta para os devidos fins, que a empresa **ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, sediada a Rua José Caetano de Lima, nº. 825 – Junqueira - Lins/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.409.855/0001-97, executou os serviços de edificação de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais, com fornecimento de mão de obra, conforme contrato nº 024/2011.

A obra citada acima foi realizada no município de Lins/SP no Residencial Manabu Mabe, tendo como responsável técnico o engenheiro civil:
Nilson A. Ferraz da Silva

CREA: 5060759530



Início de execução da obra: 04/04/2011

Término de execução da obra: 27/03/2013

Valor do Contrato: R\$ 678.194,25 (seiscentos e setenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Área Total da Obra: 1.736,98 m²

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº. 262013.0006725
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
03.01	Serviços Preliminares		
03.01.1	Instalação de canteiro	m2	45,71
03.01.2	Locação de obra	m2	1736,98
03.02	Fundações		
03.02.1	Laje de Apoio	m2	2.220,00
03.02.2	Concreto Usinado	m3	221,92
03.02.3	Tela Soldada Q-92	kg	3.529,80
03.03	Alvenaria		
03.03.1	Bloco cerâmico (115,67m2 cada)	m2	1.805,76

Prefeitura Municipal de Lins

DHIS – Diretoria de Habitação de Interesse Social
Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - Fone (14) 35334262 - CEP 16401-300 – Lins/SP
e-mail: dhdu_lins@yahoo.com.br – home: www.lins.sp.gov.br



4



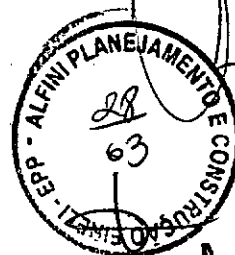
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

03.04	Laje Pré-Fabricada		
03.04.1	E=12 cm SC 450 e SC 500 kgf/m2 capa de 4cm concreto fck= 30 mpa, armadura Q-61	m2	1.753,13
03.05	Cobertura		
03.05.1	Estrutura metálica	m2	1.980,56
03.05.2	Telha de barro	m2	1.980,56
03.05.3	Cumeeira	m	509,20
03.05.4	Forro de madeira	m2	468,31
03.05.5	Rufo metálicos #20	ml	225,72
03.05.6	Impermeabilização com manta asfáltica	m2	225,72
03.06	Revestimentos (interno e externo)		
03.06.1	chapisco	m2	8.790,92
03.06.2	emboço	m2	8.790,92
03.06.3	Azulejo	m2	1.803,10
03.07	Pisos (interno e externo)		
03.07.1	Cerâmica e rodapé	m2	1.486,18
03.07.2	placa de concreto	m2	1.254,00
03.08	Esquadria Metálica		
03.08.1	Janelas em alumínio c/ vidro	m2	253,84
03.08.2	Portas em alumínio c/ vidro 0,81x2,20	m2	135,28
03.08.3	Ventilação permanente 0,24x0,24	un	152,00
03.08.4	Batente c/ dobradiças 0,81x2,20m	un	114,00
03.09	Esquadria de Madeira		
03.09.1	Portas e ferragens em batente metálico 0,81x2,20m	un	114,00
03.11	Pintura		
03.11.1	Latex acrílico s/ massa corrida	m2	3.871,44
03.11.2	Latex interno	m2	6.299,64
03.11.3	Caiação 3 demãos em forro	m2	102,22
03.11.4	Pintura esmalte brilhante em parede, batentes porta de madeira e rufos metálicos	m2	1.435,64
03.12	Complementos		
03.12.1	Soleiras, peitoris, e capa em ardósia	m2	634,22
03.13	Aparelho e metais sanitários c/ torneira e acessórios		
03.13.1	Tampo de Granilite	m2	28,88
03.13.2	Lavatório de louça branca c/ coluna	un	38,00
03.13.3	Bacia c/ caixa acoplada	un	38,00

Prefeitura Municipal de Lins

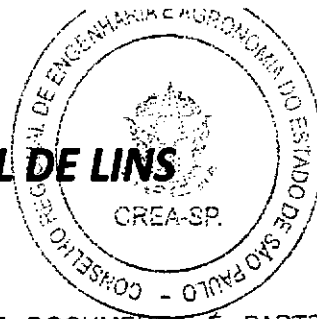
DHIS – Diretoria de Habitação de Interesse Social
Av. Nicolau Zarvos, 764.- Vila Clélia - Fone (14) 35334262 - CEP 16401-300 – Lins/SP
e-mail: dhdu_lins@yahoo.com.br- home: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



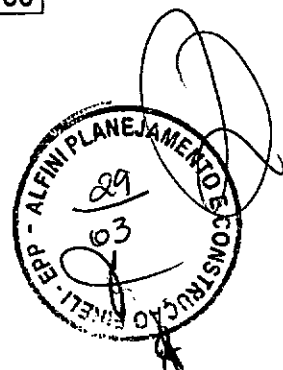
646

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE

03.13.4	Tanque de louça c/ coluna	un	38,00
03.14	Instalações esgoto sanitário; hidráulico de água fria de água quente; de águas pluviais, gás combustível		
03.14.1	Esgoto	MARILIA	10.105.113
03.14.1.1	tubo de PVC branco c/ conexões ponta e bolsa diam. 40 mm	m	136,80
03.14.1.2	tubo de PVC branco c/ conexões ponta e bolsa diam. 50 mm	m	391,40
03.14.1.3	tubo de PVC branco c/ conexões ponta e bolsa diam. 75 mm	m	7,60
03.14.1.4	tubo de PVC branco c/ conexões ponta e bolsa diam. 100 mm	m	437,00
03.14.1.5	caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x150x50 mm	un	38,00
03.14.1.6	Terminal de ventilação 50 mm	un	38,00
03.14.1.7	Valvula/sifão e para pia americana c/ caixa de gordura 18 lts	un	38,00
03.14.1.8	Sifão sinfonado c/ valvula para tanque	un	38,00
03.14.1.9	caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo	un	76,00
03.14.2	Água Fria		
03.14.2.1	Caixa d'água cap. 500L c/ acessórios	un	38,00
03.14.2.2	Registro de gaveta 1" acab. bruto	un	38,00
03.14.2.3	tubo de PVC soldável c/ conexões diam. 25mm	m	1.121,00
03.14.2.4	tubo de PVC soldável c/ conexões diam. 32mm	m	167,20
03.14.3	Água Quente		
03.14.3.1	Tubo de cobre s/ costura classe e dn 22mm c/ isolante e conexões	m	129,20
03.14.3.2	registro de gaveta 3/4" / registro de pressão 3/4"	un	38,00
03.14.4	Sistema Coletor/ reservatório termico		
03.14.4.1	Coletor termico + reservatório térmico 200L	un	38,00
03.14.4.2	Tubo de cobre s/ costura classe e dn 22mm c/ isolante e conexões	m	520,60
03.14.5	Águas Pluviais		
03.14.5.1	tubo de PVC branco c/ conexões ponta e bolsa diam. 75 mm	m	106,40
03.14.5.2	Calha beiral de PVC diam 125mm c/ suporte PVC	m	266,00

Prefeitura Municipal de Lins

DHIS – Diretoria de Habitação de Interesse Social
Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - Fone (14) 35334262 - CEP 16401-300 – Lins/SP
e-mail: dhdu_lins@yahoo.com.br – home: www.lins.sp.gov.br





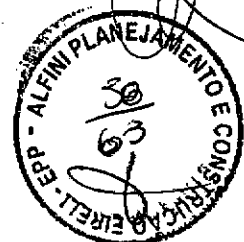
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

03.14.5.3	Grelha hemisférica Fº Fº 75 mm	un	38,00
03.14.6	Gás combustível		
03.14.6.1	tubo de cobre classe 1 c/ conexões diam. 15 mm	m	342,00
03.15	Instalações Elétricas		
03.15.1	Entrada de Energia		
03.15.1.1	Poste para entrada de energia tipo "T"/ Caixa de medição tipo II/ Disjuntor geral bipolar 50A/ Bengala em PVC rígido 1"	un	38,00
03.15.1.2	Eletroduto em PVC rígido 3/4" p/ telefone e aterramento	m	722,00
03.15.1.3	caixa para telefonia 10x10x8 cm/ BLE -2	un	38,00
03.15.1.4	cabo de cobre com isolamento para 1 Kv neutro azul/ preta ou vermelha #10mm²	m	1.254,00
03.15.1.5	cabo de cobre com isolamento para 750 V neutro azul/ preta ou vermelha #10mm²	m	570,00
03.15.1.6	condutor de cobre isolado #10mm², verde (terra)	m	190,00
03.15.2	Quadro de distribuição		
03.15.2.1	Quadro de distribuição de energia chapa 18, p/ 12 disjuntores	un	38,00
03.15.2.2	Disjuntor monopolar, tipo quicklag 15A	un	38,00
03.15.2.3	Disjuntor monopolar, tipo quicklag 20A	un	114,00
03.15.2.4	Disjuntor bipolar, tipo quicklag 30A	un	38,00
03.15.2.5	Barra de cobre # 3/8"		
03.15.3	Edificação		
03.15.3.1	Fio de cobre para isolamento 750 V - FASE (Vermelho) 1,5 mm²	m	1.900,00
03.15.3.2	Fio de cobre para isolamento 750 V - FASE (Vermelho) 2,5 mm²	m	3.610,00
03.15.3.3	Fio de cobre para isolamento 750 V - FASE (Vermelho) 4,0 mm²	m	608,00
03.15.3.4	Fio de cobre para isolamento 750 V-NEUTRO (Azul claro) 1,5 mm²	m	1.330,00
03.15.3.5	Fio de cobre para isolamento 750 V - NEUTRO (Azul claro) 2,5 mm²	m	3.610,00
03.15.3.6	Fio de cobre para isolamento 750 V - RETORNO (Branco) 1,5 mm²	m	2.850,00

Prefeitura Municipal de Lins

DHIS - Diretoria de Habitação de Interesse Social
Av. Nicolau Zarvos, 754.- Vila Clélia - Fone (14) 36334262 - CEP 16401-300 - Lins/SP
e-mail: dhdu_lins@yahoo.com.br- home: www.lins.sp.gov.br





03.15.3.7			
03.15.3.8	Fio de cobre para isolação 750 V - TERRA (Verde) 2,5 mm²	m	3.610,00
03.15.3.9	Fio de cobre para isolação 750 V - TERRA (Verde) 4,0 mm²	m	304,00
03.15.3.10	Eletroduto em PVC semirigido #3/4"	m	3.800,00
03.15.3.11	Caixa metálica octagonal, chapa 18, 4x4"	un	266,00
03.15.3.12	Caixa metálica sextavada, chapa 18, 3x3"	un	38,00
03.15.3.13	Caixa metálica sextavada, chapa 18, 4x2"	un	912,00
03.15.3.14	Caixa metálica sextavada, chapa 18, 4x4"	un	76,00
03.15.3.15	Tomada 2P+T universal para pinos chatos e redondos 15A - 250 V com placa termostatica e parafusos de fixação	un	570,00
03.15.3.16	Interruptor simples 15A - 250 V para caixa 4x2" com placa termostatica e parafusos de fixação	un	38,00
03.15.3.17	Conj. Interruptor simples + tomada universal 2P+T p/ caixa 4x4" c/ placa e fixação	un	38,00
03.15.3.18	Conj. 2 Interruptores simples + tomada universal 2P+T p/ caixa 4x4" c/ placa e fixação	un	38,00
03.15.3.19	Conj. 2 Interruptores simples p/ caixa 4x4" c/ placa e fixação	un	38,00
03.15.3.20	Interruptores Paralelo 10A - 250V p/ caixa 4x4" c/ placa e fixação	un	152,00
03.15.3.21	Pulsador e campainha 127V	un	38,00
03.15.3.22	Plafonier com soquete de porcelana base E-27 e Globo de vidro	un	304,00
03.15.3.23	Tomada de telefone para caixa 4x2" com placa termostatica e parafusos de fixação	un	38,00
03.15.3.24			
03.17	Muro de divisa		
03.17.1	Muro de divisa em Alvenaria h=1,00m	m2	760,00
03.18	Limpeza Final		
03.18.1	Limpeza final	m2	1.736,98

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº. 200080009925
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO.

1º Tabelião
Lins - SP

Lins, 27 de março de 2013

José Aparecido Silva de Queiroz

Eng° Eletricista – CREA 50617788033

Gerente de Habitação de Interesse Social

MARÍLIA 10 105 12013

700-200-0000

Prefeitura Municipal de Lins

DHIS – Diretoria de Habitação de Interesse Social

Av. Nicolau Zarvos, 754.- Vila Clélia - Fone (14) 3533472
e-mail: dhdu_lins@yahoo.com.br- home: w

1º TABELÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE CÊNE E TÍTULOS

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s)
 firma(s) de: JOSÉ APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA, 08 rue Courty,
 LINS - SP, 01 de abril de 2013. Em test. de, cidade.

Seguranca: 484948525442495109545374515

☐ Bêl. 2 Shafine Sixel Bordin - Tobelã	☐ Renata Arlindo Riccio - Guaravento
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 826889/2014

Válida até: 31/12/2014

Processo: F-000100/2010

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.409.855/0001-97

Endereço: Rua JOSE CAETANO DE LIMA, 825
JUNQUEIRA
16403-087 - Lins - SP

Número de registro no CREA-SP: 0907726 **Data do registro:** 12/01/2010

Capital Social: R\$ *****440.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE URBANISMO.-.-.-.-.-

Objetivo Social:

" Exploração do ramo da construção civil em geral, execução de obras de terraplanagem, infraestrutura, pavimentação, instalações elétricas, projeto, planejamento, urbanismo, além decorrelatos, fazendo obras e serviços de empreitada ou administração.-.-.-.-.-

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: LUIZ RODRIGUES FOGLIA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 826889/2014 Página 2/2

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5060258070

Registro Nacional: 2602252557

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/12/2013

Nome: NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5060759530

Registro Nacional: 2605932370

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/12/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

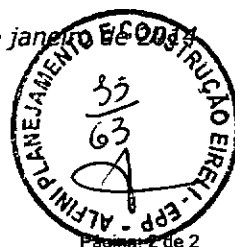
Código de controle da certidão: cefd2fe6-4cb4-44fd-9a03-d4d62743e051.

Situação cadastral extraída em 23/01/2014 15:36:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LINS**, situada à **Travessa: GUANABARA, 39, VILA GUARARAPES, LINS-SP, CEP: 16403-057**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 814081/2014

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Número de registro no CREA-SP: 0907726

Data do registro: 12/01/2010

Processo: F-000100/2010

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: LUIZ RODRIGUES FOGLIA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060258070 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602252557

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/12/2013

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060759530 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2605932370

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/12/2013

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 814081/2014 Página 2/2

Nome: NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060759530 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2605932370

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/01/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/12/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

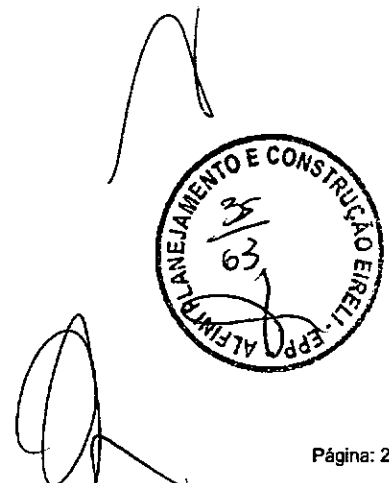
Código de controle da certidão: c45bf612-e251-4c2a-a437-9fb5779eec57.

Situação cadastral extraída em 10/01/2014 10:52:40.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LINS**, situada à **Travessa: GUANABARA, 39, VILA GUARARAPES, LINS-SP, CEP: 16403-057**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de janeiro de 2014





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 826958/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA

C.P.F.: 127.049.308-64

Endereço: Rua JOSE CAETANO DE LIMA, 00825
JUNQUEIRA
16403-162 - LINS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060759530

Expedido em: 17/08/1999

Registro Nacional do Profissional: 2605932370

Título(s) e atribuição(ões):

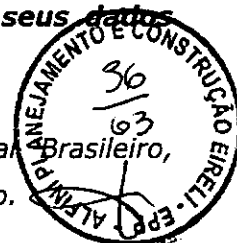
ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-108054-2-8	quitada em 23/12/2008
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-543590-0-2	quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149118-5-0	quitada em 13/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-179653-3-1	quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-520661-3-5	quitada em 22/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-028244-4-3	quitada em 07/01/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 826958/2014 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

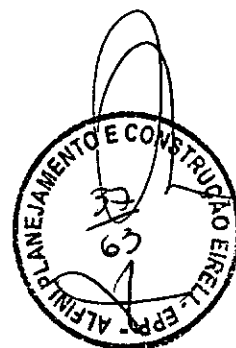
Código de controle da certidão: 8bb642d6-ee69-4f6a-8caa-42ca0b728d3d.

Situação cadastral extraída em 23/01/2014 16:06:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LINS, situada à **Travessa: GUANABARA, 39, VILA GUARARAPES, LINS-SP, CEP: 16403-057**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 826962/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA

C.P.F: 127.049.308-64

Endereço: Rua JOSE CAETANO DE LIMA, 00825
JUNQUEIRA
16403-162 - LINS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060759530

Expedido em: 17/08/1999

Registro Nacional do Profissional: 2605932370

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: S.BAULEO FAUSTINO CONSTRUTORA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1931156 **Expedido em:** 13/09/2013

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2013

Razão Social: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Número de registro no CREA-SP: 0907726 **Expedido em:** 12/01/2010

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/12/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 826962/2014 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9abd68d1-56fb-4cb9-a245-92e71133cdf6.

Situação cadastral extraída em 23/01/2014 16:08:16.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LINS**, situada à **Travessa: GUANABARA, 39, VILA GUARARAPES, LINS-SP, CEP: 16403-057**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2014

n

7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 848456/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ RODRIGUES FOGLIA

C.P.F.: 075.122.498-70

Endereço: Rua SANTA ROSA, 210
GARCIA
16400-213 - LINS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060258070

Expedido em: 22/01/1994

Registro Nacional do Profissional: 2602252557

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

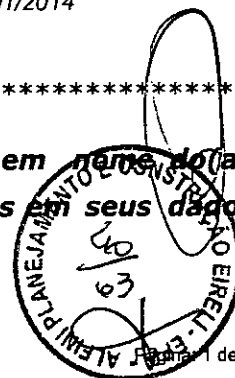
dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-185947-0-6	quitada em 29/01/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-139278-9-3	quitada em 07/06/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-156095-6-2	quitada em 11/03/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-191250-9-8	quitada em 08/06/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-865551-3-9	quitada em 18/12/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-202655-4-X	quitada em 13/01/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 848456/2014 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b1cbf79-29df-47b1-a18a-d29fa01835bd.

Situação cadastral extraída em 14/02/2014 16:01:33 - Certidão reimpressa em 01/03/2014 10:17:00.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LINS**, situada à **Travessa: GUANABARA, 39, VILA GUARARAPES, LINS-SP, CEP: 16403-057**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 814069/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: LUIZ RODRIGUES FOGLIA

C.P.F: 075.122.498-70

Endereço: Rua SANTA ROSA, 210
GARCIA
16400-213 - LINS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060258070

Expedido em: 22/01/1994

Registro Nacional do Profissional: 2602252557

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: LAURA FLORIZA RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0907629 **Expedido em:** 12/11/2009

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/11/2009

Razão Social: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Número de registro no CREA-SP: 0907726 **Expedido em:** 12/01/2010

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/12/2013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 814069/2014 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5428fc12-9948-4dd9-8f1e-a62c809dae9b.

Situação cadastral extraída em 10/01/2014 10:52:11.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LINS**, situada à **Travessa: GUANABARA, 39, VILA GUARARAPES, LINS-SP, CEP: 16403-057**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 10 de janeiro de 2014





PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CREA 0907726

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
PROCESSO Nº 19/2014

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP possui em seu quadro de funcionários, pessoal técnico e administrativo especializados, sendo os mesmos descritos abaixo:

Engenheiro Civil:

Nilson Aparecido Ferraz da Silva, brasileiro, solteiro, R.G 19.665.982 SSP/SP, CPF 127.049.308-64, CREA 5060759530, Residente e domiciliado a R. Avai nº 81 – Lins/SP.

Téc. Edificações:

Abner Prado Coutinho, brasileiro, casado, RG 42.661.994-8 SSP/SP, CPF 364.683.118-96, CREA 5068919356, residente e domiciliado a R. João Bossonaro nº 1451 – Lins/SP.

Motorista:

Ademir Faverão, brasileiro, casado, RG 27.649.974-8 SSP/SP, CPF 246.758.898-08, residente e domiciliado a R. Silvio Medeiros nº 41 – Lins/SP.

Mestre de Obras:

Reginaldo Brito, brasileiro, solteiro, RG 12.567.945 SSP/SP, CPF 015.230.308-10, residente e domiciliado a R. Dr. Carlos de Campos nº 869 – Getulina/SP.

Engenheiro Eletricista

Luiz Rodrigues Foglia, brasileiro, casado, RG 17.050.510 SSP/SP, CPF 075.122.498-70, CREA 5060258070, residente e domiciliado a R. 15 de novembro nº 806 – Lins/SP.

Auxiliar Financeiro

Gláucia Cristina Serra, brasileira, casada, RG 18.219.609, CPF 117.868.818-61, residente e domiciliado a R. Odilon Fontonini Cardoso nº 111 – Lins/SP.

Secretária

Leticia Tainá de Araujo, brasileira, solteira, RG 35.523.058-6 SSP/SP, CPF 441.887.938-21, residente e domiciliada a R. Dr. Heyde Coelho dos Santos nº 155 – Lins/SP.

Lins/SP, 24 de Junho de 2014.


ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

José Ap. Alfini – Proprietário

RG nº 15.610.327 SSP/SP - CPF nº 041.601.458-50





PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CREA 0907726

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
PROCESSO Nº 19/2014

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS DA EMPRESA

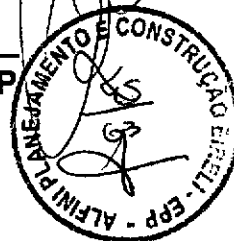
- 01 Caminhão VW 8.160 Delivery Ano Fabric.: 2012/ Ano Mod.: 2012
- 01 Caminhão VW 2012
- 01 Carga / Camioneta - 1981.
- 01 Saveiro VW – ano 2002.
- 02 Kombi VW – ano 1970.
- 01 Honda / CG 125 titan – ano 1995.
- 01 Honda /125 today – ano 1990.
- 01 Renault / Clio RL 1.0 – ano 2003.
- 01 Betoneira de 250L.
- 01 Compactador manual a gasolina
- 01 Betoneira de 500 l.
- 01 Compactador manual a Diesel – Dinapac
- 01 Serra circular
- 04 Computadores gravadores de CD, DVD, com programas gráficos instalados
- 01 Impressora HP deskejet 3420
- 01 Impressora HP LaserJet 3050 All-in-One, scanner, fax e copiadora xerográfica
- 01 Impressora HP Apollo 2200
- 02 linhas telefônicas nº (14) 3523-6322 e (14) 3532-6072
- 01 Aparelho de fax
- 02 Armários Verticais de aço
- 02 Armário de Madeira
- 05 Mesas de escritório
- 04 mesas para computador
- 02 mesas para impressora

Lins/SP, 24 de Junho de 2014.

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

José Ap. Alfini – Proprietário

RG nº 15.610.327 SSP/SP - CPF nº 041.601.458-50



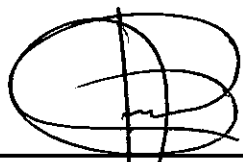


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONCORRÊNCIA 01/2014
PROCESSO Nº 019/2014

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO APARELHAMENTO,
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS**

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 011.409.855/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Ap. Alfini, portador da Carteira de Identidade nº 15.610.327 SSP/SP e do CPF nº 041.601.458-50 **DECLARA**, que disponibilizará para a execução de obras de produção de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacional, Tipologia 33B - 01, no Município de Ubirajara – SP com a disponibilidade dos equipamentos, aparelhamento e instrumentos relacionados que ficará a disposição da obra, até o seu término.

Lins/SP, 24 de Junho de 2014.


ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

José Ap. Alfini – Proprietário
RG 15.610.327 SSP - SP



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONCORRÊNCIA N° 001/2014
PROCESSO N° 19/2014

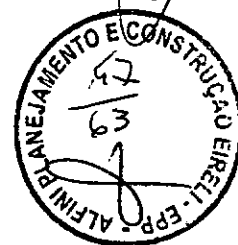
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

A empresa **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, que fica situada a Rua José Caetano de Lima, nº. 825 – Lins/ SP, é composta atualmente por área Administrativa e Almoxarifado da empresa com área total aproximadamente de 150,00 m².

Lins/SP 24 de Junho de 2014.



ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
José Ap. Alfini – Proprietário
RG 15.610.327 SSP - SP





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



665

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Ubirajara, 13 de Junho de 2014

Ref:- VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, vem através do Engenheiro Clemente Carloni Junior, atestar a visita técnica feito pela Empresa ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ:- 11.409.855/0001-97, feito através do Sr. JOSE APARECIDO ALFINI, obra referente ao processo licitatório 19/2014 – Produção de 84 unidades habitacional, tipologia 33B-01 – Ubirajara D.

Engº Civil:- Clemente Carloni Junior

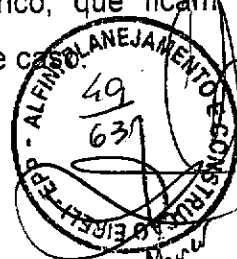
CREA:- 0600884594



CONTRATO DE TRABALHO

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob. n. 11.409.855/0001-97 e inscrição Estadual n. 419.135.191.111, com sede na Rua José Caetano de Lima, 825, em Lins/SP, neste ato representada pelo titular administrador **JOSÉ APARECIDO ALFINI**, portador do RG n. 15.610.327 SSP/SP e do CPF n. 041.601.458-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o engenheiro civil **NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG n. 19.665.982 SSP/SP, CPF n. 127.049.308-64 e do CREA/SP 5060759530, residente na Rua Profª Áurea de Campos, 516, em Lins/SP doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, com prazo determinado, num período de 02/12/2013 à 02/12/2015, de acordo com as condições a seguir:

1. Fica **CONTRATADO**, admitido para prestar serviços de Engenheiro Civil, mediante a remuneração mensal de 6 (seis) salários mínimos hoje o valor total de R\$ 4.068,00 (quarto mil e sessenta e oito reais), sendo reajustado de acordo com o salários mínimo vigente no país.
2. O horário de trabalho do **CONTRATADO** será das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, nas segundas e terças feiras, podendo ser alterado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, nunca, porém ultrapassando as 12 (doze) horas semanais.
3. O **CONTRATADO** obriga-se a prestar serviços em qualquer localidade desde que a **CONTRATANTE** mantenha filial ou obras de construção civil.
4. O **CONTRATADO** se obriga a respeitar o regulamento interno da **CONTRATANTE** e as normas de serviços de caráter genérico, que ficam fazendo parte deste contrato, dos quais toma conhecimento neste ato.



5. As despesas de viagem, bem como as despesas com veículo serão por parte da CONTRATANTE.
6. Em caso de dano pelo CONTRATADO, fica o CONTRATANTE, autorizado a descontar a importância correspondente ao prejuízo.
7. Fica eleito do Foro de Lins - SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer oriundas do presente contrato.
8. Por estarem de acordo assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Lins/SP, 02 de dezembro de 2013.

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
JOSÉ APARECIDO ALFINI - Administrador Titular

NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA - Engº Civil
CREA-SP 5060759530

Testemunhas:

Nome: Paula Santana dos Santos
 RG: 3370264-8

Nome: Abner Prado Continho
 RG: 42.661.994-8

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Comarca de Lins - Estado de São Paulo
 Rua Olavo Bilac, 500 - Centro - Lins - SP - Fone/Fax: (14) 3522-3636 Notas - Fone/Fax: (14) 3532-4301 Protesto

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) assinatura
 firma(s) de: JOSE APARECIDO ALFINI, NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA, do que deu fe.
 LINS - SP, 02 de dezembro de 2013. Em test. da verdade. R\$ 13,00.

Segurança: 483149545088951495240494850

Bel. * Shaline Shiel Bomfim - Tabelião
 Fernando Pereira Almer Mazzotti - Sobr. Designado
 Rosa Cardoso Silva - Preposta Substituta

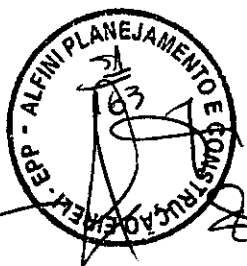
Pres. Conselho
 Lins/SP

Genara Aringa - Escrivão
 Vanessa Pires - Escrivão
 Rodrigo Martins do Nascimento - Escrivão

CONTRATO DE TRABALHO

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob. n. 11.409.855/0001-97 e inscrição Estadual n. 419.135.191.111, com sede na Rua José Caetano de Lima, 825, em Lins/SP, neste ato representada pelo titular administrador **JOSÉ APARECIDO ALFINI**, portador do RG n. 15.610.327 SSP/SP e do CPF n. 041.601.458-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o engenheiro eletricitista **LUIZ RODRIGUES FOGLIA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG n. 17.050.510 SSP/SP, CPF n. 075.122.498-70 e do CREA/SP 5060258070, residente na Rua 15 de novembro, 806, em Lins/SP doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, com prazo determinado, num período de 28/10/2013 à 28/10/2015, de acordo com as condições a seguir:

1. Fica **CONTRATADO**, admitido para prestar serviços de Engenheiro Eletricista, mediante a remuneração mensal de 6 (seis) salários mínimos hoje o valor total de R\$ 4.068,00 (quarto mil e sessenta e oito reais), sendo reajustado de acordo com o salários mínimo vigente no país.
2. O horário de trabalho do **CONTRATADO** será das 12:00 às 14:40 horas, de segunda à sexta-feira, podendo ser alterado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, nunca, porém ultrapassando as 12 (doze) horas semanais.
3. O **CONTRATADO** obriga-se a prestar serviços em qualquer localidade desde que a **CONTRATANTE** mantenha filial ou obras de construção elétrica.
4. O **CONTRATADO** se obriga a respeitar o regulamento interno da **CONTRATANTE** e as normas de serviços de caráter genérico, que ficam fazendo parte deste contrato, dos quais toma conhecimento neste caso.



5. As despesas de viagem, bem como as despesas com veículo serão por parte da CONTRATANTE.
6. Fica eleito do Foro de Lins - SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer oriundas do presente contrato.
7. Por estarem de acordo assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Lins/SP 21 de novembro de 2013.

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
JOSÉ APARECIDO ALFINI - Administrador Titular

LUIZ RODRIGUES FOGLIA - Engº Eletricista
CREA-SP 5060258070

Testemunhas:

Nome: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
 RG: 33702617-8

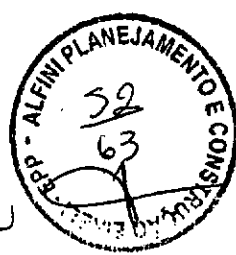
Nome: Abner Prado Coutinho
 RG: 42661994-8



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	
Rua Otávio Bêas, 500 - Centro - Lins - SP - Fone/Fax: (14) 3522-3836 Notas - Fone/Fax: (14) 3522-4301 Protesto	
Reconhecido por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: JOSÉ APARECIDO ALFINI, LUIZ RODRIGUES FOGLIA, do que dou fe.	
LINS - SP, 03 de Novembro de 2013. Em test. 2 da verdade. R\$ 13,00.	
Segurança: 4851493058484951495248485154	

Bel. * Sheila Suel Bordin - Tabelião
 Frederico Pereira Athel Mazzotti - Secret. Designado
 Andréa Rosa Cardoso Silva - Preposta Substituta

Renata Afrânio Ricoldi - Escrevente
 Vanessa Pires Carvalho - Escrevente
 Rodrigo Marinho do Nascimento - Escrevente



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 005

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 005
CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0062 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0062
CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2013
QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO
DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL : ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO : RUA JOSE CAETANO DE LIMA, 825
CEP/BAI./CID. : 16403-087 / JUNQUEIRA / Lins - SP
TELEFONE : (14)3523-2288
I.MUN.CCM : 33.322/2009
INSCR. EST : 419.135.191.111
CNPJ/CPF : 11.409.855/0001-97
REGIME : RAM
ATIVIDADE : EXPLOR.DO RAMO DA CONSTR.CIVIL EM GERAL, EXEC.DE OBRAS DE TERR., INFRA
C.N.A.E : 4120-4/00
NIRE : 35223833524 de: 14/12/2009

LINS . 01 DE JANEIRO DE 2013

Nome: JOSE APARECIDO ALFINI

Qualificação: Titular

CPF: 041.801.458-58

RG: 15.810.327 SSP/SP

LUIZ SERGIO BERTOLI

Contador - CRC: 1SP04810/O-4

SE AUTENTICADO/Declaro exatos os termos de abertura
e encerramento deste livro da empresa:
ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
registrada na JUCESP sob o n. 35.600.340.189
Especie: Diário Geral, de 5 por mês autenticados e
registrados sob nº 571/2014
autenticado por Rida Dall'Acio Junqueira
Lins, 06 de março de 2014.

Old. Dalio Junqueira



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha: 0049

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 35223833624

IE: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS.....	3.240.724,78			
	soma do grupo.....		3.240.724,78	3.240.724,78	100,00 %
	total dos grupos.....				
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS.....	-21.064,74			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....	-97.221,72			
327.008-4	(-)ISS S/SERVICOS PRESTADOS.....	-82.678,18			
	soma do grupo.....		-200.965,64	-200.965,64	-6,20 %
	total dos grupos.....			-3.039.759,14	93,80 %
	RECEITA LÍQUIDA.....				
41. 2-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	11,20			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO	-892,52			
	soma do grupo.....		-881,32	-881,32	-0,03 %
	total dos grupos.....				
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
424.022-7	CUSTO DE SERVICOS...	-1.529.381,25			
	soma do grupo.....		-1.529.381,25	-1.529.381,25	-47,19 %
	total dos grupos.....			1.509.496,57	46,58 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....				
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-8	PRO-LABORE...	-24.408,00			
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS...	-85.181,87			
450.007-5	FERIAS...	-3.201,16			
450.010-5	13o. SALARIO...	-4.810,88			
450.015-6	INSS...	-40.740,08			
450.016-6	FGTS...	-7.427,19			
450.019-9	RESCISÕES TRABALHISTAS...	-18.326,31			
450.025-3	REFEICOES/CESTA BASICA...	-7.857,00			
450.027-0	FGTS - MULTA RESCISORIA...	-6.501,08			
	soma do grupo.....		-198.653,34		
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
451.005-4	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS.	-38.880,00			
	soma do grupo.....		-38.880,00		
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-555,02			
455.007-2	DESPESAS BANCARIAS...	-2.305,02			
455.009-9	ENCARGOS C/ EMPRESTIMOS.....	-7.598,72			
455.016-1	IRRF...	-290,56			
455.017-0	DESPESAS C/ ADM. COBRANÇA...	-2.011,40			
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-16.162,46			
455.999-1	JUROS DE MORA...	-2.780,52			
	soma do grupo.....		-31.703,70		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.005-1	ALUGUEIS...	-730,00			
456.008-6	ANUNCIOS E PROPAGANDAS...	-438,00			
	transporte.....	-1.168,00			
			-269.237,04	1.509.496,57	



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha: 0050

ODELO INFORMATICA LTDA

F. Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 35223833524

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-1.168,00	-269.237,04	1.509.496,57	
456.009-4	DESPESAS C/ FRETE...	-8365,34			
456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES...	-21.845,45			
456.016-7	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE CLASSE...	-2.741,32			
456.020-5	CONSERV/REPAR/MANUTENÇÃO VEÍCULOS...	-21.956,58			
456.022-1	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES...	-27.428,43			
456.024-8	ENERGIA ELÉTRICA...	-301,22			
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO...	-746,94			
456.028-0	MATERIAIS DE USO/CONSUMO...	-465,00			
456.034-5	TELEFONE...	-9.144,51			
456.042-6	DESPESAS LEGAIS...	-717,50			
456.043-4	SEGUROS...	-9.297,00			
456.044-2	SERVIÇOS CONTÁBEIS...	-4.275,00			
456.056-6	DESPESA C/ SOFTWARE...	-390,00			
456.057-4	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET...	-83,83			
	soma do grupo.....		-107.026,12		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457 7-3	IPVA...	-155,82			
457 1-1	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...	-187,52			
457.016-2	MULTA/JURO P/ RECOLH. TRIB. FORA DO PRAZO...	-55.694,94			
	soma do grupo.....		-56.038,28		
458.004-4	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS IRPJ.....				
458.006-0	MULTA/JURO P/ RECOLH. TRIB. FORA DO PRAZO...	-1.571,57			
458.007-9	MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRANSITO...	-238,35			
	soma do grupo.....		-1.809,92		
	total dos grupos.....			-434.111,36	-13,40 %
	LUCRO OPERACIONAL.....			1.075.385,21	33,18 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
330.004-8	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES				
330.005-6	VARIACAO MONETARIA ATIVA...	128,36	128,36		
	soma do grupo.....				
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	2.825,68	2.825,68		
	soma do grupo.....			2.754,04	0,08 %
	total dos grupos.....			1.078.139,25	33,27 %
	LUCRO OPERACIONAL II.....				
492.000-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS				
492 0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8	PROVISAO P/ CONTR. SOCIAL - PRESUM/ESTIMAD/	-34.998,83	-34.998,83		
	soma do grupo.....				
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO				
492.106-2	PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO.....	-45.162,55	-45.162,55		
	soma do grupo.....			-80.162,38	-2,47 %
	total dos grupos.....			997.976,87	30,79 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....				



8

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha:0051

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 35223833524

IE: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	638.832,64		
	soma do grupo.....		638.832,64	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A...	2.307,61		
101.016-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	21,40		
	soma do grupo.....		2.329,01	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			641.161,65
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
153.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
153.096-8	INSS RETIDO.....	211.897,39		
	soma do grupo.....		211.897,39	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			211.897,39
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			853.059,04
16 -5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	FRONT BOMBER E CAPOTA MARITIMA...	1.402,15		
	soma do grupo.....		1.402,15	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3,46 GHZ...	1.955,00		
	soma do grupo.....		1.955,00	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM.COMPUTADOR INTEL CORE I3 3,...	-48,87		
	soma do grupo.....		-48,87	
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES			
187.505-1	VW 8.180 - DELIVERY ANO 2012...	102.000,00		
187.506-0	VW KOMBI 96/96 - BRANCA...	9.000,00		
187.507-8	VW KOMBI 97/97 - BRANCA...	9.500,00		
187.509-4	CARROCERIA CARGA SECA VW 8.160 DELIVERY.	9.400,00		
	soma do grupo.....		129.900,00	
188.004-7	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES			
188.005-5	(-) DPR.ACUM:VW 8.180 - DELIVERY ANO 201...	-42.499,40		
188.009-8	(-) DPR.ACUM:CARROCERIA CARGA SECA VW 8...	-3.133,20		
	soma do grupo.....		-45.632,60	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			87.575,68
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			87.575,68
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			940.634,72



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha:0052

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 35223833524

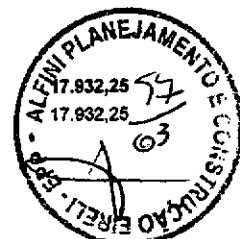
I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL

P A S S I V O

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.009-1	CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	39,00		
200.050-4	LC FERRAGENS COM. LINS LTDA ME...	793,22		
200.154-3	HELIO MILANI & CIA LTDA - ME...	500,00		
200.158-6	LINTEC INFORMATICA LTDA - ME...	110,00		
200.181-0	AMIGAOLINS SUPERMERCADO LIMITADA...	450,00		
200.186-1	RODRIGO GALDIM FERREIRA - ME...	434,19		
200.237-0	OSVALDO MARTINS AREIA - ME...	450,00		
200.245-0	JOAO LOZANO FILHO...	300,00		
200.246-9	GLASS MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRA..	4.428,00		
	soma do grupo.....		7.504,41	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			7.504,41
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.018-9	BANCO VOLKSWAGEN S.A.....	74.800,00		
	soma do grupo.....		74.800,00	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....			74.800,00
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALARIOS A PAGAR...	2.135,79		
	soma do grupo.....		2.135,79	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-8	INSS A RECOLHER...	2.041,65		
249.007-2	FGTS A RECOLHER...	681,68		
249.009-9	CONTRIBUICOES CONFEDERATIVAS A RECOLHE	3.450,88		
	soma do grupo.....		6.174,21	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			8.310,00
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER....	335,82		
	soma do grupo.....		335,82	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.007-9	COFINS A PAGAR.....	59.636,07		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	9.480,73		
	soma do grupo.....		69.116,80	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			69.452,62
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:			
253.005-8	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....	22.478,21		
	soma do grupo.....		22.478,21	
254.004-5	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.005-3	IRPJ A RECOLHER.....	2.277,54		
	soma do grupo.....		2.277,54	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....			24.755,75
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....			
256.004-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
256.013-5	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A CURTO PRAZO	35.819,09		
	soma do grupo.....		35.819,09	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			35.819,09
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			220.641,87
260.002-1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
266.003-2	OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO			
266.004-0	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			
266.005-9	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A LONGO PRAZO	17.932,25		
	soma do grupo.....		17.932,25	
	TOTAL DE OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO.....			
	transporte.....			



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha:0053

ODELO INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 35223833524

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO

transporte.....			17.932,25
			<u>17.932,25</u>

TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....

280.002-0 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

280.003-8 CAPITAL SOCIAL

280.004-7 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS

280.005-5 CAPITAL... 440.000,00

soma do grupo..... 440.000,00

440.000,00

TOTAL DE CAPITAL.....

290.003-3 LUCROS ACUMULADOS

290.504-3 LUCROS ACUMULADOS

290.696-1 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010..... 183.169,02

290.708-9 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011..... 394.863,68

290.720-8 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012..... 766.051,03

soma do grupo..... 1.344.083,73

1.344.083,73

TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....

292.003-4 RESULTADOS DO EXERCÍCIO

292.004-2 RESULTADOS DO EXERCÍCIO

292.006-5 RESULTADOS DE DEZEMBRO..... 997.976,87

soma do grupo..... 997.976,87

997.976,87

TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....

293.003-0 (-)REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

294.004-3 (-)RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS

294.007-8 (-) R.DISTR. JOSE APARECIDO ALFINI... -750.000,00

soma do grupo..... -750.000,00

295.004-9 (-)RENDIMENTOS DISTR. ANTEC. LUCROS

295.006-5 (-)RENDIM.DISTRIB. EXERCICIOS ANTERIORES... -1.330.000,00

soma do grupo..... -1.330.000,00

-2.080.000,00

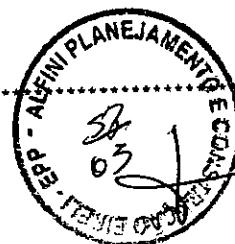
TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....

702.060,60

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....

940.634,72

TOTAL GERAL DO PASSIVO.....



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha:0054

MODELO INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

NIRE: 35223833524

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	1.344.083,73
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	+	897.876,87
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	2.342.060,60

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....= 2.342.060,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****940.634,72

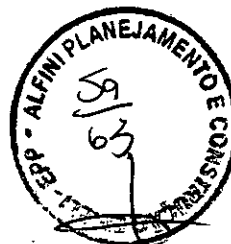
(Novecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

LINS, 31 de Dezembro de 2013

Nome: JOSE APARECIDO ALFINI
Qualificação: Titular
CPF: 041.601.458-50 RG: 15.610.327 SSP/SP

LUIZ SERGIO BARTOLI
Contador - CRC: 1SP06318/O-4



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2013 Folha: 0062

INFORMATICA LTDA

F.Social: ALFINI PLANEJAM. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

I.E: 419.135.191.111

CNPJ: 11.409.855/0001-97

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 005

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 005
 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0062 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0062
 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2013 A 31/12/2013.
 QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO
 DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL : ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO : RUA JOSE CAETANO DE LIMA, -825
 CEP/BAI./CID. : 16403-087 / JUNQUEIRA / Lins - SP
 TELEFONE : (14)3523-2288
 I.MUN.CCM : 33.322/2009
 INSCR. EST : 419.135.191.111
 CNPJ/CPF : 11.409.855/0001-97
 REGIME : RAM
 ATIVIDADE : EXPLOR. DO RAMO DA CONSTR. CIVIL EM GERAL, EXEC. DE OBRAS DE TERR., INFRA
 C.N.A.E : 4120-4/00
 NIRE : 35223833524 de: 14/12/2009

LINS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Nome: JOSE APARECIDO ALFINI

Qualificação: Titular

CPF: 041.601.456-60

RG: 15.610.327 SSP/SP

LUIZ SERGIO BERTOLI

Contador - CRC: 1SP064810/O-4





13/05/2014

678
0001524

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE LINS

CERTIDÃO Nº: 4477145**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Lins, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 12/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 11.409.855/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Lins, 13 de maio de 2014.

Regina Reiko Totsugui Iwahashi
Escrivã Judicial II

PEDIDO Nº:**0001524**

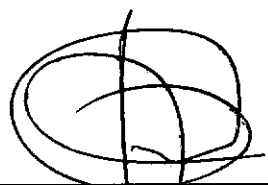
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
PROCESSO Nº 19/2014

Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho

Prezados Senhores

Eu Sr. José Ap. Alfini, representante legal da empresa **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, interessado em participar da licitação em referência realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei nº 9.854, de 27, de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Lins/SP 24 de Junho de 2014.



ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
José Ap. Alfini – Proprietário
RG 15.610.327 SSP - SP

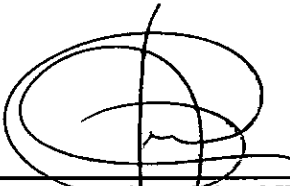


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2014
PROCESSO 19/2014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta contém 63 (sessenta e três) folhas numeradas sequenciais em números manuscritos de número 01 (um) a número 63 (sessenta e três).

Lins/SP, 24 de Junho de 2014.



ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
José Ap. Alfini – Proprietário
RG nº 15.610.327 SSP/SP





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Às 09:00 horas, do dia **vinte e quatro** do mês de **junho**, do ano de **dois mil e quatorze**, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Praça Porcino Antônio de Lima nº 530, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação sob a presidência de Alécio Gatti Filho, com a presença dos membros Sabrina Silva Alves e Wilson Ferrari Rodrigues, todos devidamente designados pela Portaria n.º 34, de 12/03/2014, cuja cópia instrui os autos do respectivo processo licitatório, para procederem aos trabalhos de abertura de envelopes de que trata a **Concorrência n.º 01/2014**, que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo, para executar obras de produção de 84 Unidades Habitacionais, neste município de Ubirajara/SP. Entregaram, tempestivamente, os envelopes nº 1 "Documentação" e nº 2 "Proposta" as seguintes empresas: **1 – MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, representada por Marco Antonio Martins Bastos, RG 11.761.033-1, **2 – BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP**, representada por Junior Cesar Rodrigues de Castro, RG 23.351.673-6, **3 – CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA**, representada por Patricia Vieira de Moraes, RG 40.340.642, **4 – SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, não se fazendo representar, **5 – CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP**, representada por Roberto Gil Ferreres, RG. 10.939.315-8, **6 – REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, representada por Ayres Belone Junior, RG. 12.544.237, **7 – ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, não se fazendo representar nesta sessão. Iniciando os trabalhos o senhor presidente disponibilizou os envelopes nº 1 "documentação" e nº 2 "proposta" aos presentes para exame e rubrica, visando à verificação das condições de inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Prosseguindo, passou-se à abertura dos envelopes n.º 01 – documentação, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos representantes presentes, para exame e rubrica. Aberta a palavra, a Comissão Municipal de Licitação colheu as manifestações dos representantes das licitantes, na seguinte conformidade: **I - O representante da empresa MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, assim se manifestou: quanto à empresa **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, além do contrato social não estar com cópia autenticada, também não se verifica a autenticação dos documentos do CREA; quanto a empresa **REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, o documento CADESP está com o valor do capital social em desacordo com o constante do



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



contrato social; sobre a empresa SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA o capital social é inferior ao exigido no edital; **II** - O representante da empresa **BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP**, assim se manifestou: sobre a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI EPP, o capital constante na certidão de registro de pessoa jurídica do CREA está desatualizado em relação ao contrato social; a respeito da empresa REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, o valor do capital social constante do CADESP está desatualizado em relação ao constante no contrato social; sobre a empresa SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, o valor do capital social é inferior aos 10% do valor da obra, conforme exigência do edital; quanto a empresa ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, há documento não autenticado (contrato social). Sobre as impugnações apresentadas nesta sessão, o representante da empresa BERTOLINI assim se posicionou: quanto ao nome fantasia de sua empresa, em registros comerciais mercantis não há necessidade de constar o nome fantasia, por não se tratar de objeto jurídico da empresa; sobre o balanço, o que é exigido são os registros de ativo, passivo e coeficiente de liquidez, portanto entende que o balanço patrimonial apresentado está de acordo o exigido em edital. Sobre a divergência entre a certidão do CREA, o representante informa que o contrato de serviços com o responsável técnico encontra-se vigente; **III** - A representante da empresa **CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA**, assim se manifestou: sobre a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI EPP, a certidão trabalhista está em nome da pessoa física e não da pessoa jurídica; o engenheiro eletricitista Marcos indicado como responsável técnico não tem certidão do CREA; o engenheiro Paulo Henrique não está relacionado na certidão do CREA da empresa; o balanço é do exercício de 2012; quanto a empresa REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA o balanço está em desacordo com a Lei; sobre a empresa BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP o CNPJ não está de acordo com o objeto licitado; o CREA de registro de pessoa jurídica da empresa, está em desacordo com o contrato de trabalho do responsável técnico, visto que o endereço do profissional é divergente e, portanto, tal documento está invalidado; o balanço está em desacordo com a Lei Federal 11.638/2007; no contrato social não consta o nome fantasia. Atingida esta etapa da Licitação o Sr. Presidente informou aos presentes que esta sessão será suspensa para possibilitar uma análise mais detalhada e proficiente dos documentos apresentados pelas Licitantes, à vista das questões suscitadas durante o presente trabalho; esclarecendo que uma vez proferido o julgamento de Habilitação/Inabilitação deste certame, será o respectivo resultado publicado



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

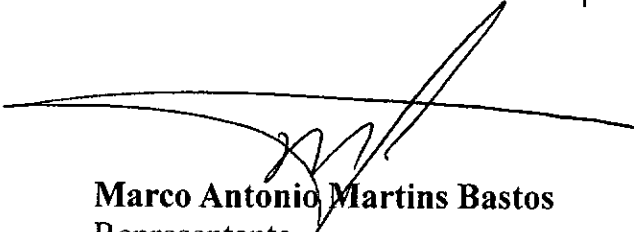


no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual para constar foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

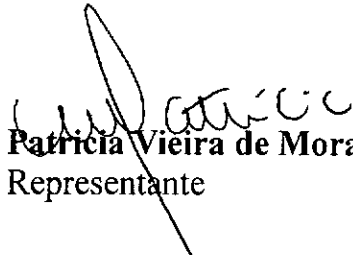

Alécio Gatti Filho
Presidente da CML

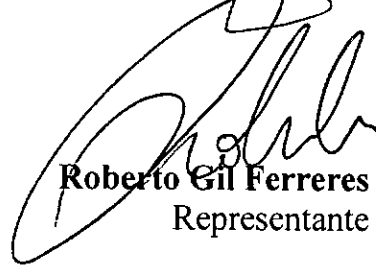

Sabrina Silva Alves
Membro da CML

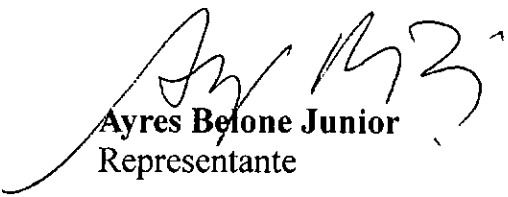

Wilson Ferrari Rodrigues
Membro da CML


Marco Antonio Martins Bastos
Representante


Junior Cesar Rodrigues de Castro
Representante


Patricia Vieira de Moraes
Representante


Roberto Gil Ferreres
Representante


Ayres Belone Junior
Representante



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Às 15:00 horas, do dia **vinte e quatro** do mês de **junho**, do ano de **dois mil e quatorze**, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Praça Porcino Antônio de Lima nº 530, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação sob a presidência de Alécio Gatti Filho, com a presença dos membros Sabrina Silva Alves e Wilson Ferrari Rodrigues, todos devidamente designados pela Portaria n.º 34, de 12/03/2014, cuja cópia instrui os autos do respectivo processo licitatório, para procederem aos trabalhos de julgamento de habilitação e inabilitação de que trata a **Concorrência n.º 01/2014**, que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo, para executar obras de produção de 84 Unidades Habitacionais, neste município de Ubirajara/SP; tendo em vista as ocorrências verificadas na sessão de abertura dos envelopes, conforme os registros da ata das 09:00 horas desta data. Sendo assim, após proceder detalhado exame dos documentos apresentados pelas licitantes para fins de habilitação neste certame e considerando as manifestações consignadas em ata sobre as verificações realizadas na sessão de abertura, a Comissão Municipal de Licitação, passa a se pronunciar conclusivamente sobre cada questão levantada pelos concorrentes, conforme segue: Sobre a empresa ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, a Comissão entende que a mesma não se acha em condições de ser habilitada nesta licitação, posto que há vários documentos apresentados através de cópia simples (contrato social, acervo técnico, certidão de regularidade municipal, contrato de trabalho, livro diário), contrariando, assim, o disposto no item 4.3.5 do edital. No tocante a empresa REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, nota-se que a divergência de valores do capital social, verificada na comparação do contrato social com o CADESP não é suficiente para inviabilizar a habilitação da empresa nesta licitação. Pois, no CADESP consta o valor de um milhão de reais, enquanto no contrato social consta o valor de dois milhões de reais, considerando uma recente alteração promovida pela empresa, na data de 06/05/2014, conforme se verifica com a alteração social. Outrossim, considerando que o valor previsto para obra é de R\$ 5.891.665,92, nota-se que o capital social comprovado pela empresa é superior ao mínimo de 10%, estando, desse modo, atendido o edital nesse aspecto. Sobre o balanço patrimonial apresentado por essa licitante, a Comissão Municipal de Licitação não identificou irregularidades, visto que o documento está em ordem, apresentado por cópia autenticada, com o devido registro em cartório; inexistindo, assim, fatos que autorizem afirmar que tal documento está em desacordo com a lei. Quanto a empresa SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, a Comissão verificou ser procedente a impugnação quanto a insuficiência do capital social; visto que a citada empresa comprovou um capital de apenas R\$



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



400.000,00, enquanto que tal valor é inferior a 10% do valor previsto para a obra, desatendendo, assim, o item 4.3.3.2 do edital. Sobre a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP, a Comissão Municipal de Licitação considera que a divergência de capital social constatada entre a comparação do contrato social e a certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA não gera a inabilitação da empresa, neste certame. Posto que para atendimento da regra editalícia, inerente a matéria, basta que a licitante comprove que possui capital social mínimo igual ou superior a 10% do valor previsto para a obra. Assim, considerando que no contrato social dessa licitante consta que seu capital social é de R\$ 620.000,00, conforme alteração de 10/06/2014, documento este que consta ter sido devidamente submetido a registro na JUCESP; a Comissão considera regular essa matéria. Sobre a questão da certidão trabalhista, de fato existe uma apresentada em nome da pessoa física; no entanto, também existe uma certidão válida apresentada em nome da pessoa jurídica. Quanto a questão dos engenheiros da empresa, a Comissão pondera que independentemente das questões suscitadas em relação ao Engenheiro Eletricista Marcos e ao Engenheiro Paulo Henrique; o fato é que o responsável técnico da empresa Roberto Gil Ferreres, detentor de acervo técnico apresentado nesta licitação, consta do contrato social como proprietário da empresa e, por isso, seu vínculo com a empresa está legalmente comprovado. A respeito da impugnação sobre o fato do balanço patrimonial apresentado por essa empresa ter sido encerrado em 2012, a Comissão Municipal de Licitação entende que essa ocorrência impede o atendimento integral das regras editalícias pela empresa. Visto que no item 4.3.3.3 do edital, consta que as licitantes devem apresentar: balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação da empresa (...). O último exercício social, cujo balanço patrimonial já é exigível e já deveria ter sido apresentado, é o de 2013. Eis que, de acordo com a legislação em vigor, as empresas devem formalizar o balanço patrimonial até 30 de abril de cada exercício subsequente. Portanto, como esta licitação está sendo realizada no mês de junho de 2014, o balanço patrimonial exigível, neste certame, é o encerrado em 31/12/2013, e registrado até o final do mês de abril deste ano. Como a empresa apresentou, neste certame, cópia do balanço patrimonial do penúltimo exercício, não conseguiu ela atender a regra editalícia sobre a matéria. A respeito da empresa BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP, a Comissão ponderou que não há qualquer inadequação no CNPJ da mesma; posto que a atividade econômica descrita no cartão de inscrição emitido pela Receita Federal, é compatível com o objeto da licitação (construção de edifícios). Sobre a divergência de endereço do responsável técnico Adair Menegucci, verificada através da comparação da certidão de registro junto ao CREA e do contrato de



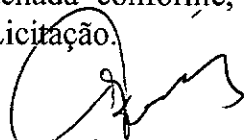
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



trabalho assinado com a empresa, a Comissão entende que tal fato se resume em mera formalidade, não servindo de base para inabilitação da empresa, pois eventual desatualização do endereço do profissional – responsável técnico, na documentação apresentada, não fere nenhum dispositivo do edital deste certame. Quanto a questão do nome fantasia da empresa, a Comissão entende que não há nenhuma irregularidade no fato do mesmo não constar do contrato social; visto que a pessoa jurídica é identificada, legalmente, por sua razão social. Diante do exposto, a Comissão Municipal de Licitação, por unanimidade de votos, verificando a regularidade dos documentos apresentados, resolveu **HABILITAR** as seguintes empresas: **MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP**, **CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**. Também por unanimidade de votos, a Comissão Municipal de Licitação deliberou **INABILITAR** as seguintes empresas: **ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, por não apresentar as cópias autenticadas da documentação de habilitação, descumprindo o disposto no item 4.3.5 do edital; **SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% do valor previsto para a obra licitada, em desatendimento ao item 4.3.3.2 do edital; **CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP**, por não ter apresentado o balanço patrimonial do último exercício social já exigível na forma da Lei, em desacordo com o item 4.3.3.3. Feito o julgamento, o Sr. Presidente pediu que constasse da ata que o presente resultado será publicado na imprensa oficial, para os devidos fins. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual para constar foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.


Alécio Gatti Filho
Presidente da CML


Sabrina Silva Alves
Membro da CML


Wilson Ferrari Rodrigues
Membro da CML



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Município de Ubirajara

Aviso de Julgamento de Habilitação/Inabilitação

Concorrência: 01/2014

Objeto: Contratação de obra construção de 84 unidades habitacionais

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Ubirajara, avisa aos interessados que, após exame dos documentos apresentados na licitação, quanto a fase de habilitação/inabilitação do certame, considerando as manifestações consignadas em ata pelos representantes das licitantes, na sessão de abertura de envelopes, por unanimidade de votos, verificando a regularidade dos documentos apresentados, resolveu HABILITAR as seguintes empresas: MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. Também por unanimidade de votos, a Comissão Municipal de Licitação deliberou INABILITAR as seguintes empresas: ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, por não apresentar as cópias autenticadas da documentação de habilitação, descumprindo o disposto no item 4.3.5 do edital; SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% do valor previsto para a obra licitada, em desacordo ao item 4.3.3.2 do edital; CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS EIRELI – EPP, por não ter apresentado o balanço patrimonial do último exercício social já exigível na forma da Lei, em desacordo com o item 4.3.3.3. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, na forma do artigo 109, inciso I, letra “a” da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Durante o prazo recursal, os autos da licitação permanecerão com vista franqueada aos interessados, para fins de direito.

[Handwritten signature]

Imprimir Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade Integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1470888
Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CPF: 03513709862
Data de Recebimento: 25/06/2014 11:41:09

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Ubirajara
Tipo de Matéria: julgamento
Arquivo: julgamento.txt
Tamanho: 2 KB
Hash MD5: 5A85ED605772BBD9B4C48903752240DC
Retranca: E1.WXJA.181.001.LuisCL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

Objeto: Aquisição de indicadores de pressão para uso d Autarquia.
Pregão Presencial nº 21/2014 (REPUBLIÇÃO);



Concorrência nº 01/2014
Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.519.358/0001-25, com sede na rua Graciano Racanello, nº 389, Jardim Tropical, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19.906-470, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **FLÁVIO ZAPAROLLI**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do RG 14.885.367 SSP/SP e do CPF 031.367.668-22, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos/SP, vem, respeitosamente, na presença de V. Senhoria, com fundamento no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no item 3.7. do Edital em epígrafe, tempestivamente, apresentar.

RECURSO ADMINISTRATIVO



Por discordar da decisão da Comissão Municipal de Licitação que **HABILITOU** as empresas **REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** e **BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP**, nos autos do processo licitatório em epígrafe, por existirem razões fáticas e de direito que não autoriza o prosseguimento das empresas em questão na fase de propostas, o que enseja a reconsideração ou anulação da que a decisão combatida, determinando a **INABILITAÇÃO** das empresas.

I - DAS RAZÕES RECURSAIS:



1. Na Ata de Sessão publica de julgamento de documentos de habilitação, realizada no dia 24 de junho de 2014, tendo por pauta a seleção para contratação de empresa de engenharia para construção de 84

Unidades habitacionais, na cidade de Ubirajara/SP, com fornecimento de mão de obra e todo material, conforme projetos, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma anexo ao edital, regida pelas normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, esta Administração Municipal decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** e **BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP**, sob o fundamento de ter elas satisfeito todas as exigências contidas no Edital, muito embora existirem defeitos insanáveis na documentação de habilitação das empresas referidas, no tocante à qualificação econômico-financeira.



2. Em que pesem os argumentos que motivaram a decisão desta Colenda Comissão, a recorrente entende que existem razões legais para que as empresas **REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** e **BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP** sejam **INABILITADAS** do certame em epígrafe.

3. Senão, vejamos. A Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,

impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Art. 37.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifos e destaques nossos)

4. . O edital previa, dentre outras exigências, a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício das licitantes, apresentados na forma da Lei, como requisito de habilitação, para que fosse demonstrado à Administração que a participante na disputa seria detentora da qualificação econômico-financeira exigida para a execução do objeto contratual, na forma do art. 30, I, da Lei nº 8.666/93.

4.3.3.3 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas.



5. Para atender ao exigido no edital, as empresas deveriam apresentar no envelope de documentação para fins de habilitação uma cópia autenticada do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício financeiro encerrado em 31.12.2013.



6. O Art. 1.181 do Código

Civil estabelece a obrigatoriedade de que os livros obrigatórios dos registros contábeis devem ser autenticados.



Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo único. A autenticação não se fará sem que esteja inscrito o empresário, ou a sociedade empresária, que poderá fazer autenticar livros não obrigatórios.

7. O Decreto-Lei nº 486/69, que versa sobre a escrituração contábil e dos livros mercantis, tratando em seu artigo 5º da obrigatoriedade do uso de livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, onde devem ser lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade mercantil, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial do comerciante (caput), contendo ainda termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação do órgão competente do Registro do Comércio (§ 2º).

8. A competência dos órgãos de Registro de Comércio para procederem à autenticação dos livros mercantis pode ser delegada para outra autoridade pública, consoante previsão contida no art. 6º do Decreto-Lei nº 486/69:



Art. 6º Os órgãos do Registro do Comércio, fora de suas sedes, atendidas as conveniências do serviço, poderão delegar competência a outra autoridade pública para o preenchimento das formalidades de autenticação previstas neste Decreto-lei.

9. Diante dessa autorização legislativa, a Junta Comercial do Estado de São Paulo delegou a competência mencionada aos serventes ou serventuários da Justiça Estadual para procederem a autenticação dos livros mercantis, mediante a emissão da Deliberação nº 03/1970 - Plenário, que se encontra em vigência até os dias atuais. O mesmo tema foi tratado pelo art. 20 da Instrução Normativa MDICE/SCS/DNRC Nº 102, de 25 de abril de 2006, do Departamento Nacional de Registro do Comércio e pelo art. 140 do Provimento nº 11/2001, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



10. Portanto, a autenticação dos livros mercantis das sociedades empresariais sediadas no Estado de São Paulo pode ser efetuada no Registro Civil, categoria de serventuários da Justiça Estadual Paulista, por delegação de competência da própria JUCESP (art. 6º do Decreto-Lei nº 486/69 c/c Deliberação nº 03/1970 - Plenário da JUCESP).

11. Em que pesem estar devidamente autenticados conforme prevê a legislação da matéria, a d. Comissão considerou válidos os referidos documentos contábeis muito embora o balanço



patrimonial das empresas recorridas não apresentarem o **resultado do exercício anterior (2012) em colunas comparativas com último exercício (2013)**, e não havia existir notas explicativas nos encartes do Livro Diário

12. As Demonstrações Financeiras das duas empresas não foram apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, com dispositivos alterados pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009) e por pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

13. Passamos a explicar para demonstrar o equívoco cometido na análise do balanço patrimonial das empresas recorridas. A contabilização das sociedades empresariais é regida pela Lei das S.A (Lei nº 6.404/76, com dispositivos alterados pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009).



14. O art. 178 e seguintes da citada Lei estabelece a obrigatoriedade de elaboração de demonstrativos financeiros nele elencados, com a finalidade de evidenciar com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício. São eles: